SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93 e Lei nº 10.520 de 17.07.2002 o resultado do Processo nº 055/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017 Objeto: Formação de registro de preços para MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Após o processamento, comunica-se sua homologação e adjudicação as empresas vencedoras: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃOES EIRELI :** Item 01: **R$:0,03**, Item 02 **R$:0,06**, Item 03: **R$0,64**, Item 04: **R$1,73** , Item 06: R$**5,54**, Item 07: **R$0,30**, Item 08: **R$0,05**, Item 12: **R$0,1**, Item 19: **R$0,35**, Item 21: **R$1,20**, Item 22: **R$0,10**, Item 27: **R$0,06**, Item 28: **R$0,05**, Item 31: **R$0,04**, Item 33: **R$0,16**, Item 34: **R$1,47**, Item 35: **R$0,10**, Item 36: **R$0,10**, Item 39: **R$5,87**, Item 40: **R$0,17**, Item 42: **R$3,20**, Item 43: **R$0,08**, Item 44: **R$0,08**, Item 45: **R$4,70**, Item 46: **R$0,05**, Item 49: **R$0,13**, Item 50: **R$0,06**, Item 88: **R$0,94**, Item 90: **R$6,35**, Item 92: **R$0,27**, Item 93: **R$3,58**, Item 94: **R$2,38**, Item 95: **R$2,38**, Item 96: **R$1,28**, 97: **R$0,43**, Item 98: **R$1,20**, Item 99: **R$6,13**, Item 101: **R$2,47**, Item 102: **R$0,20**, Item 103: **R$0,14**, Item 104: **R$2,72**, Item 105: **R$3,39**, Item 106: **R$2,00**, Item 107: **R$3,97**, Item 108: **R$1,04**, Item 109: **R$37,50**, Item 112: **R$0,42**, Item Item 113: **R$2,54**, Item 115: **R$0,32**, Item 116: **R$5,60**, Item 117: **R$1,50**, Item Item 118: **R$1,41**, Item 119: Item **R$0,80**, Item 120: **R$14,80**, Item 121: **R$1,82**, Item 122: **R$1,26**, Item 123: **R$1,73**, Item 124: **R$0,80**, Item 125: **R$0,06**, Item 126: **R$1,84**, Item 129: **R$0,13**, Item 130: **R$0,96**, Item 131: **R$0,78**, Item 132: **R$0,64**, Item 133: **R$3,66**, Item 135: **R$0,78**, Item 136: **R$0,80**, Item 137: **R$0,42**, Item 139: **R$12,00**, Item 141: **R$3,84**, Item 142: **R$8,48**, Item 146: **R$4,46**, Item 149: **R$1,92**, Item 150: **R$0,46**, Item 152: **R$1,76**, Item 155: **R$4,00**, Item 156: **R$1,54**, Item 157: **R$1,54**, Item 158: **R$0,88**, Item 159: **R$0,14**, Item 161: **R$0,96**, Item 163: **R$0,16**, Item 165: **R$6,46**, Item 166: **R$4,10**, Item 167: **R$4,00**, Item 168: **R$46,64**, Item 169: **R$0,74**, Item 170: **R$1,46**, Item 171: **R$1,31**, Item 173: **R$10,37**, Item 174: **R$20,80**, Item 175: **R$6,32**, Item 176: **R$0,10**, Item 177: **R$0,10**, Item 178: **R$0,10**, Item 179: **R$5,76**, Item 180: **R$14,20**, Item 181: **R$14,40**, Item 182: **R$21,55**, Item 183: **R$19,89**, Item 184: **R$7,12**, Item 185: **R$10,24**, Item 186: **R$13,92**, Item 187: **R$20,00**, Item 188: **R$28,80**, Item 189: **R$43,20**, Item 190: **R$1,95**, Item 191: **R$3,44**, Item 192: **R$4,16**, Item 193: **R$1.52**, Item 195: **R$62,40**, Item 196: **R$28,80**, Item 197: **R$0,94**, Item 198: **R$0,94**, Item 199: **R$1,10**, Item 200: **R$1,10**, Item 201: **R$0,94**, Item 202: **R$0,94**, Item 206: **R$1,17**, Item 207: **R$24,00**, Item 211: **R$51,52**, Item 212: **R$062**, Item 213: **R$11,25**, Item 214: **R$0,24**, Item 215: **R$0,27** Item 216: **R$1,52**, Item 217: **R$7,84**, Item 218: **R$6,08**, Item 219: **R$40,08**, Item 220: **R$40,08**, Item 221: **R$40,08**, Item 223: **R$4,00**, Item 224: **R$3,86**, Item 225: **R$8,74**, Item 226: **R$11,40**, Item 227: **R$17,28**, Item 228: **R$12,10**, Item 229: **R$5,76**, Item 230: **R$5,95**, Item 231: **R$3,12**, Item 232: **R$2,88**, Item 233: **R$2,72**, Item 234: **R$0,27**, Item 235: **R$9,57**, Item 236: **R$1,52**, Item 237: **R$1,52**, Item 238: **R$18,50**, Item 239: **R$18,50**, Item 240: **R$18,50**, Item 241: **R$6,48**, Item 242: **R$5,41**, Item 243: **R$5,41**, Item 245: **R$28,00**, Item 246: **R$57,94**, Item 247: **R$0,24**, Item 248: **R$0,38**, Item 249: **R$0,24**, Item 250: **R$0,50**, Item 251: **R$0,22**, Item 252: **R$0,24**, Item 254: **R$3,47**, Item 255: **R$3,47**, Item 256: **R$0,99**, Item 257: **R$1,04**, Item 258: **R$1,17**, Item 259: **R$1,17**, Item 260: **R$1,31**, Item 261: **R$0,70**, Item 262: **R$0,74**, Item 263: **R$0,77**, Item 264: **R$0,67**, Item 265: **R$0,70**, Item 267:**R$6,40,** Item 268: **R$48,00**, Item 269: **R$0,78**, Item 270: **R$5,60**, Item 271: **R$40,80**, Item 272: **R$40,80**, Item 273: **R$40,80**, Item 274: **R$40,80**, Item 275: **R$40,80**, Item 276: **R$40,80**, Item 277: **R$40,80**, Item 278: **R$40,80**, Item 279: **R$40,80**, Item 280: **R$40,80**, Item 281: **R$32,00**, Item 282: **R$32,00**, Item 283: **R$32,00**, no valor **total de R$ 1.274.176,20 (hum milhão duzentos e setenta quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos). A empresa MEDIVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPTALARES EIRELI** : Item **05**: **R$0,10,** Item 09: **R$0,86,** Item 10: **R$15,13,** Item 13: **R$0,43,** Item 14: **R$0,05,** Item 15: **R$11,35,** Item 16: **R$0,15,** Item 17: **R$13,50,** Item 20: **R$0,46,** Item 23: **R$0,45,** Item 24: **R$0,20,** Item 25: **R$5,95,** Item 26: **R$0,20,** Item 29: **R$4,40,** Item 30: **R$0,24,** Item 32: **R$3,07,** Item 37: **R$0,35,** Item 41: **R$9,90,** Item 48: **R$2,40,** Item 51: **R$0,52,** Item 52: **R$6,35,** Item 53: **R$1,35,** Item 54: **R$4,20,** Item 55: **R$0,20,** Item 57: **R$0,44,** Item 58: **R$0,40,** Item 59: **R$4,30,** Item 60: **R$0,20,** Item 61: **R$0,17,** Item 64: **R$10,0,** Item 65: **R$0,37,** Item 66: **R$3,00,** Item 67: **R$1,05,** Item 68: **R$0,15,** Item 69: **R$1,36,** Item 71: **R$3,30,** Item 72: **R$4,60,** Item 73: **R$9,00,** Item 74: **R$2,65,** Item 75: **R$25,00,** Item 76: **R$1.56,** Item 77: **R$0,81,** Item 78: **R$14,19,** Item 79: **R$3,56,** Item 80: **R$6,65,** Item 82: **R$0,75,** Item 83: **R$2,95,** Item 84: **R$0,45,** Item 85: **R$0,63,** Item 86: **R$0,69,** Item 87: **R$1,60,** Item 89: **R$5,80,** Item 91: **R$6,00,** Item 134: **R$0,47,** Item 138: **R$3,60,** Item 140: **R$8,20,** Item 143: **R$1,48,** Item 145: **R$4,25,** Item 147: **R$4,08,** Item 148: **R$0,56 ,** Item 160: **R$2,17,** Item 162: **R$2,00,** Item 164: **R$1,67,** Item 194: **R$3,74,** Item 208: **R$12,00,** Item 209: **R$12,00,** Item 210: **R$12,00,** Item 222: **R$50,50,** Item 226: **R$11,52,** Item 244 **R$182,00** e o Item 253 **R$ 4,20** no valor **total R$ 597.708,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e oito reais) , a empresa DROGAFONTE LTDA** foi declarada a vencedora deste Certame com menor lance nos Item 018: **R$029**, Item 074: **R$0,98**,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Item 114: **R$2,39** E Item 144: R$:0,13 **R$ no valor total de R$ 68.706,00 (sessenta e oito mil setecentos e seis reais)e DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA;** foi Declarada a vencedora deste Certame com menor lance no item 047: **R$0,13 com o valor total de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais). O pregoeiro também informa que os itens 62, 63, 70, 100, 110, 111, 151, 153, 154, 172, 203, 204 e 205 foram desertos**. Outras informações podem ser obtidos na Av.João Pessoa Guerra, nº 37 Pilar, ou através do horário de 08:00 ás 13:00h,segunda á sexta feira.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretario de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá,
01 de junho de 2017.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AE2A3C8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet tipo: Coffe break e Almoço/jantar a serem servidos para atender as demandas dos eventos institucionais a serem realizados através da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
FORNECEDOR: DG ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO – ME (CNPJ/MF n°: 23.162.172/0001-67), vencedor da cota principal e reservada. **VALOR TOTAL:** R$ 194.928,00 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 02/06/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7978CEB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 013/2017 - PP 029/2017

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 013/2017

Contratante: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** ROBSON DA ROCHA SILVA PROJETOS-ME, CNPJ: 26.774.658/0001-44. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS,* para eventual contratação de empesa especializada, para a prestação de serviços de Assessoria e consultoria na área de comunicação, com o objetivo de desenvolver relacionamento da Prefeitura Municipal de Afrânio, dando, visibilidade as ações do governo de interesse à comunidade, junto aos veículos de comunicação. Processo Licitatório: 039/2017, Pregão Presencial SRP: 029/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2017 a 04/05/2018, **Valor da Ata: R$ 112.800,00.** Data da Assinatura: 05/05/2017.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:72872826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 022/2017 - PP 032/2017

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 022/2017
Contratante: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** OPÇÃO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 35.600.428/0001-50. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, para atender as demandas da Administração Municipal de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 042/2017, Pregão Presencial SRP: 032/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018. **Percentual de Desconto 0,49%.** Data da Assinatura: 22/05/2017.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:69A548BB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PP 040/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 051/2017, modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e bonés, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Afrânio/PE, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo como resultado e**VENCEDORA** a Empresa:**MARIA DE ALCÂNTARA ALEXANDRE-ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.071.523/001-30,** por ter ofertado menor lance nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 01 de Junho de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 051/2017, modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, referente aoobjeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e bonés, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Afrânio/PE, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social**.**Empresa VENCEDORA:**MARIA DE ALCÂNTARA ALEXANDRE-ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.071.523/001-30. Homologado em: 24/05/17.**

Afrânio-PE, 01 de Junho de 2017.

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:6E33C365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PP 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 034/2017, modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, operação e gestão continuada do Programa Aniversário Saudável, compreendendo o

desenvolvimento de software para os quatro eixos do Programa, assim discriminados: Agente Cadastrador, Unidade Básica de Saúde, Centro de Contato e Laboratório, bem como gerenciamento das informações coletadas, instalação de um Centro de Contato para realização de contato telefônico junto aos usuários cadastrados, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, e garantia de integração com sistemas, conforme necessidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de AFRÂNIO/PE, abertura efetuada em 02/05/2017, tendo como resultado e**VENCEDORA** a Empresa:**SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 20.750.009/0001-27,** por ter ofertado menor lance no lote e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 01 de Junho de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

A SECRETÁRIA DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 034/2017, modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, referente aoobjeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, operação e gestão continuada do Programa Aniversário Saudável, compreendendo o desenvolvimento de software para os quatro eixos do Programa, assim discriminados: Agente Cadastrador, Unidade Básica de Saúde, Centro de Contato e Laboratório, bem como gerenciamento das informações coletadas, instalação de um Centro de Contato para realização de contato telefônico junto aos usuários cadastrados, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, e garantia de integração com sistemas, conforme necessidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de AFRÂNIO/PE**.**Empresa VENCEDORA **SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 20.750.009/0001-27. Homologado em: 01/06/17.**

Afrânio-PE, 01 de Junho de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:4B72FB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PP 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 035/2017, modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada para fornecer **licença de uso particular,** de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração. Os serviços deverão conter: instalação da Plataforma Tecnológica, com o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis e desktop necessários para a sua operacionalização, implantação e suporte técnico do Sistema, treinamento dos usuários, consultoria e licenças de uso do software interligados em rede local e remota permitindo maior efetividade no processamento e cumprindo com as normas e Portarias Ministeriais garantindo segurança no envio das informações no padrão do Ministério da Saúde, customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Afrânio-PE e, ainda, emissão de relatórios gerenciais sintéticos e analíticos que sejam relevantes a Gestão Municipal, abertura efetuada em 02/05/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA** a Empresa: **SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 20.750.009/0001-27,** por ter ofertado menor lance no lote e por ter sido este o critério de julgamento.
Afrânio-PE, 01 de Junho de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

A SECRETÁRIA DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 035/2017, modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, referente aoobjeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada para fornecer **licença de uso particular,** de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração. Os serviços deverão conter: instalação da Plataforma Tecnológica, com o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis e desktop necessários para a sua operacionalização, implantação e suporte técnico do Sistema, treinamento dos usuários, consultoria e licenças de uso do software interligados em rede local e remota permitindo maior efetividade no processamento e cumprindo com as normas e Portarias Ministeriais garantindo segurança no envio das informações no padrão do Ministério da Saúde, customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Afrânio-PE e, ainda, emissão de relatórios gerenciais sintéticos e analíticos que sejam relevantes a Gestão Municipal. Empresa VENCEDORA **SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 20.750.009/0001-27. Homologado em: 01/06/17.**

Afrânio-PE, 01 de Junho de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:AF5ED572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP 028/2017 - PP 025/2017

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 028/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.750.009/0001-27. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, operação e gestão continuada do Programa Aniversário Saudável, compreendendo o desenvolvimento de software para os quatro eixos do Programa, assim discriminados: Agente Cadastrador, Unidade Básica de Saúde, Centro de Contato e Laboratório, bem como gerenciamento das informações coletadas, instalação de um Centro de Contato para realização de contato telefônico junto aos usuários cadastrados, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, e garantia de integração com sistemas, conforme necessidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de AFRÂNIO/PE. Processo Licitatório: 034/2017, Pregão Presencial SRP: 025/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018, **Valor da Ata: R$ 134.421,60.** Data da Assinatura: 01/06/2017.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:FEAF030D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP 029/2017 - PP 026/2017

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 029/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.750.009/0001-27. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso particular, de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração. Os serviços deverão conter: instalação da Plataforma Tecnológica, com o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis e desktop necessários para a sua operacionalização, implantação e suporte técnico do Sistema, treinamento dos usuários, consultoria e licenças de uso do software interligados em rede local e remota permitindo maior efetividade no processamento e cumprindo com as normas e Portarias Ministeriais garantindo segurança no envio das informações no padrão do Ministério da Saúde, customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Afrânio-PE e, ainda, emissão de relatórios gerenciais sintéticos e analíticos que sejam relevantes a Gestão Municipal. Processo Licitatório: 035/2017, Pregão Presencial SRP: 026/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018, **Valor da Ata: R$ 53.725,00.** Data da Assinatura: 01/06/2017.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:DC0EA839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2017. Que tem Como objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos tipo munck e guindaste para atender as necessidades da secretaria de Obras deste município. Em favor da Empresa: FERREIRA E MORAES LTDA-ME, CNPJ Nº 17.985.704/0001-63, no Valor Mensal R$ 343.800,00. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 01 de junho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:26C7F2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a CHAMADA PÚBLICA n° 002/2017, em favor da PORTO & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Credenciamento de SOCIEDADES DE ADVOGADOS, em caráter temporário e sem exclusividade, para a prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa, e/ou consultiva, sem vínculo empregatício, na esfera judicial e Administrativa, bem como Junto ao Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, de acordo com as necessidades dos serviços.

Agrestina, 01 de junho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:581E10A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SOB SIAPF SOB O Nº 347.207-25

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.207-25, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 04 de março de 2017.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral
Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:

Josinaldo José da Silva
CPF: 461.963.824-20

Jefferson Marques de Morais
CPF: 502.099.654-87

Água Preta, 04 de março de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:2C76E729

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SOB SIAPF SOB O Nº 347.206-11

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.206-11, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:
1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.
3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.
E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 04 de março de 2017.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral
Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:

Josinaldo José da Silva
CPF: 461.963.824-20

Jefferson Marques de Morais
CPF: 502.099.654-87

Água Preta, 04 de março de 2017

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:20A7D443

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SOB SIAPF SOB O Nº 347.209-43

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE

SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.209-43, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 04 de março de 2017.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral
Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:
Josinaldo José da Silva
CPF: 461.963.824-20

Jefferson Marques de Morais
CPF: 502.099.654-87

Água Preta, 04 de março de 2017

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:89072BB4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SOB SIAPF SOB O Nº 347.212-90

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.212-90 realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 04 de março de 2017.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral
Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:

Josinaldo José da Silva
CPF: 461.963.824-20

Jefferson Marques de Morais
CPF: 502.099.654-87

Água Preta, 04 de março de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:430D876E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017. Objeto: Renovação do Valor Contratual referente à Contratação Emergencial de Empresa especializada e devidamente regulamentada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em geral para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município. Contratado: A. DA S. PEREIRA EIRELI EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Prazo: 60 dias. Vigência: 10.04.17 à 09.06.17. Valor do Transporte Administrativo (60 dias) R$ 625.807,60; Valor do Transporte Escolar (60 dias) R$ 509.968,80.

Água Preta, 28 de abril de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B1B183EB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 038/2017 Pregão Presencial nº 011/2017. Prestação de serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e locação de veículos em geral para transporte de pessoal, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, bem como para locação de veículos necessários ao Transporte Escolar Municipal. **Valor global orçado:** Lote I (transporte escolar ônibus) R$ 2.049.801,20 Lote II (transporte escolar vans) R$ 794.615,20 Lote III (diversas secretarias) R$ 3.346.160,40 **Sessão:** 14/06/2017 às 10:00 hs.
Processo nº 045/2017 Pregão Presencial nº 015/2017. Compras. **Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Valor global orçado:** R$ 271.085,92 **Sessão:** 14/06/2017 às 14:00 hs.
Processo nº 046/2017 Tomada de Preços nº 04/2017. Obras de Engenharia. **Objeto:** Serviços de Pavimentação com Paralelepípedos de Pedras Graníticas em diversas ruas do Município. **Valor orçado:** R$ 357.556,80 **Sessão:** 19/06/2017 às 09 hs.**. José Edilson - Presidente da CPL. Eduardo Coutinho - Prefeito.**
Editais e anexos: disponíveis na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3186, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email:
licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.)

Água Preta/PE, 1º de junho de 2017

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E375B11E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2017

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

Abertura: Aos 15 de Junho de 2017 as 08:30 min., informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email:
aguaslicita@gmail.com.
FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAUDE – PROPOSTA Nº 11286.341000/1140-02/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

Águas Belas, 01 de Junho de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:04A73C75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 35/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2017- SRP.

PROCESSO Nº 35/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2017- SRP. Pregão Presencial para formalização de ata de registro de preços, para futura Aquisição de peças automotivas novas, primeira linha de montagem, original e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança - PE. O pregoeiro do município de Aliança - PE informa que foi vencedora dos itens 01 ao 10 com 12% (doze por cento) de desconto a empresa LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ n°: 11.135.972/0001-00. Dos itens 11 ao 13 com 13% (treze por cento) de desconto a empresa PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA – EPP – CNPJ N°: 08.164.121/0001-80. Dos itens 14 e 15 com 14% (catorze por cento) de desconto a empresa LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ n°: 11.135.972/0001-00. Do item 16 com 12% (doze por cento) de desconto a empresa LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ n°: 11.135.972/0001-00. Dos itens 17 ao 43 no valor de R$: 337.250,00 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e cinqüenta reais) a empresa LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ n°: 11.135.972/0001-00.

Aliança, 01 de junho de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4469CE6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO 015/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Errata: Na publicação datada de 29/03/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE. Onde se lê: Valor Global: R$ 139.200,00. Leia-se: Valor Global: R$ 91.200,00.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6887FD5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2017. **Processo Licitatório nº 026/2017**. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza para atender as

necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. Valor global: **R$ 378.608,46**. Abertura**: 16/06/2017 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail:
licitacaoangelim@gmail.com.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6CBEF98F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Município de Barreiros - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 029/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2017, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de reposição , para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Barreiros - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 172.792,80 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 14 de junho de 2017, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail
cpl@barreiros.pe.gov.br.

Barreiros, 01 de Junho de 2017.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:11917BF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANULAÇÃO DO PROCESSO

Processo **N.º** 026/2017. **Pregão Presencial N.º** 020/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos máquinas das secretarias municipais diversas. O Pregoeiro solicita que no prazo de 48 horas, a empresa: Batalha Auto Service Peças e Pneus LTDA, apresente contrarrazões de realização de diligência sobre a localização da empresa. **INFORMA**: que em virtude de erros no julgamento dos lotes realizados na presente licitação, assim bem como equívocos encontrados no Termo de Referência do certame **DECIDIU ANULAR** o presente processo. Bezerros, 02/06/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6BF2467E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS MÁQUINAS

Processo **N.º** 061/2017. **Pregão Presencial N.º** 043/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos máquinas das secretarias municipais diversas. **Valor Máximo: R$ 1.909.720,00**. (Global/Ano) **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 16/06/2017 às 08:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.
cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h, ou baixado através do site:
www.bezerros.pe.gov.br.

Bezerros, 02/06/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0D2C1AB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2017-2019.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, inciso XIII, da Lei Municipal 689/1995.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Bom Jardim com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal:

Ivanise Ramos da Silva (titular)
Marcikele da Silva Dias (suplente)

Marilene Maria dos Santos (titular)
Joana de Ângelis da Silva Lima (suplente)

Danyllo Acioli Galvão de Melo (titular)
Maria das Graças Braz da Silva (suplente)

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Alessandra da Silva Barbosa (titular)
Bruna Laís Figueiredo Souto Maior (suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

Lenilson Santos de Lima (titular)
Alexandre Barbosa de Araújo (suplente)

Representantes de Associação:

Adeildo Barbosa da Silva (titular)
João Ribeiro Barbosa da Silva (suplente)

Representantes da Cooperativa:

Leidiane Gomes Lopes da Silva (titular)
Joseane da Silva (suplente)

Representantes das Igrejas:

Josina Maria de Lima Barbosa da Silva (titular)
Izabel Paulino de Oliveira (suplente)

Ezequias Soares de Arruda Silva (titular)
Eri Soares de Arruda Silva (suplente)

Representantes da Terceira Idade / Sociedade Civil:

Ana Maria de Melo (titular)
Irene Maria dos Santos Moura (suplente)

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento do titular, este será substituído pelo suplente.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,31 de Janeiro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:8B87289A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2017

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município do Bom Jardim e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 689 de 28 de novembro de 1995, Artigo 2ª, inciso XIII,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município do Bom Jardim, no dia 08 de junho de 2017, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h no Centro Educacional e Cultural Professora Marineide Braz, localizado na Rua Dr. Osvaldo Lima, S/N.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/PE, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 29 de maio de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:6EAD4FC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o parecer oriundo do processo administrativo instalado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. **ANDERSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 038.589.484-89 e Cédula de Identidade Nº 6.218.194 SSP/PE, ocupante efetivo do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1A9CDE99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2017

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BONITO.

O Prefeito do Município de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 858/2009;

Considerando a necessidade de definir uma política de segurança adotada pelo Município por ser de vital importância para a comunidade, para as autoridades públicas envolvidas nestas atividades, pois serão elas que irão executar as atividades no dia-a-dia.

Considerando que as decisões do Conselho darão o rumo para as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município, acompanhar de perto este processo garantindo que ele seja realizado de forma transparente e possibilitando a participação de todos os envolvidos,

R E S O L V E :

Art. 1º- Ficam **NOMEADOS**os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município do Bonito:

Poder Executivo Municipal
Titular: Sorel Warner Ferreira Santos
Suplente: José Romilson Cabral da Silva

Poder Legislativo Municipal
Titular: José Marcos da Silva
Suplente: Pedro de Farias Filho

Polícia Militar de Pernambuco
Titular: José Antônio da Silva
Suplente: Josele Cordeiro dos Santos

Polícia Civil de Pernambuco
Titular: Margareth Galdino Albina Silva
Suplente: Chirstiane Estevão da Silva

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Bonito
Titular: Éder Benício Freire Cavalcanti Alves
Suplente: Josivan da Silva Sales

Associação Comercial Empresarial Agro-Industrial do Bonito
Titular: Rubenilson Santos Gouveia
Suplente: José Alves de Vasconcelos Filho

Sindicato dos Servidores Municipais do Bonito
Titular: Gilsomar Silva
Suplente: Ednaldo Targino de Moura

Representantes Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Anamarina Vasconcelos Coutinho
Suplente: Maria Isabelle Estevão da Silva

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular: Rogaciano da Silva
Suplente: Zenilson Bonfim da Costa

Representante do Conselho Municipal de Proteção à Mulher
Titular: Márcia Maria de Andrade
Suplente: Jaciele Cecília da silva

Representante do Conselho Municipal do Idoso
Titular: Maria José Cabral
Suplente: Maria Hozana da Silva

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública terão mandato de 2 (dois) anos, sendo certo que, pelas atividades, não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6CDBE37A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

Processo 51/2017. TP 04/2017. Serviço engenharia. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia compreendendo a assessoria e consultoria na gestão da execução de obras pública e elaboração de projetos básicos, com a colocação de técnicos, com grau acadêmico de engenharia civil e técnico, visando atender o Município de Brejinho - PE,com aplicação de recursos financeiros próprios. Valor: R$ 230.393,28. Data e Local da Sessão: 20/06/2017 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço ou através do Fone: (087) 3850-1156/1281, email:
licitacaobrejinhope@outlook.com no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Brejinho (PE), 30/05/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1E0828FF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO CONVOCADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 004/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, torna público o Resultado Preliminar da Análise dos Documentos de Comprovação dos Requisitos de Admissão apresentados pelos Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Edital de Convocação n.º. 004/2017 para tal fim, sendo eles:

IV) CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I E II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0167	HOSANA EMILIANO DE CARVALHO	Apto
0344	MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAÚJO	Apto
0354	MARIA SILVANA TELES ROCHA SILVA	Apto
0372	MAYARA DOS SANTOS DANTAS CAMPOS	Apto
0445	SUELMA REGINA DOS SANTOS	Apto

IV) CARGO – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0026	SHEYLA RENALLY PAZ BESERRA	Apto

IV) CARGO – PROFESSOR DE BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0001	ADAILTON NUNES VITAL	Apto

IV) CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0014	ARLEIDE DA SILVA LIMA	Apto

Brejinho (PE), em 01 de junho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B5FC12A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.187, DE 11 DE MAIO DE 2017

Ementa: Institui o Programa Horta na Escola.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa "Horta na Escola", a ser aplicado na rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 180 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

SUELI LIMA NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SME.

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 008/2017 de autoria do Vereador **Mário Anderson da Silva Barreto**, **partido PSB."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:084C99B7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.205, DE 25 DE MAIO DE 2017

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho, a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência (192), nas escolas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída, no Calendário de Eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho, a Semana Escolar de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência (192), nas escolas sob responsabilidade do Município, a ser vivenciada, anualmente, na terceira semana de março.

Art. 2º A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular a conscientização, de forma a informar as consequências desse tipo de atitude, como o desperdício de recursos, a mobilização sem necessidade e o consequente não atendimento a quem realmente necessita e a importância do serviço como garantidor da segurança, salvamento e pronto socorro da população, estabelecendo um marco para abordagem do problema, assim como divulgando as políticas públicas desenvolvidas sobre o assunto.

Art.3º Os dias que compreendem a Semana Escolar de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para a Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para o SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência (192) não serão considerados feriado escolar.

Art.4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretário Executivo de Comunicação Social**.**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 008/2017 de autoria do Vereador **Everaldo Cabral de Oliveira Junior**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2AD55792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Programas Sociais – RECONHEÇE e RATIFICA a **Dispensa de Licitação** nº. 003/PMCSA-FMDDCA/2017. **Processo Licitatório** Nº 004/PMCSA-FMDDCA/17. **Processo Administrativo** N° 110/2017. Tramitação 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 736, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinh/PE Cep 54510-360, destinado ao funcionamento do Recanto do Adolescente, através do Fundo Municipal de Defesa do Direitos da Criança e do Adolescente **– Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** ALUIZIO FLORENTINHO DOS SANTOS.– CPF/MF n° 079.820.974-72. **Endereço:** Av. Bernardo Vieira de Melo, n° 3256, Apt 1601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.410-010. **Valor Total:** R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Junho de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FD62C7E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 021/2017; P.P. Nº 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 009/2017). VALOR ESTIMADO R$103.874,28. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 16/06/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413 E/OU EMAIL *EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM*, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 01 DE JUNHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FDD36219

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 022/2017; P.P. Nº 018/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO AMBULÂNCIA 1.4 OU SUPERIOR FLEX, 0 KM. PRAZO DE ENTEGA 30 DIAS CORRIDOS. VALOR ESTIMADO R$77.128,33. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 16/06/2017. HORA: 10H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413 E/OU EMAIL ***EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM***, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 01 DE JUNHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:02316D69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – OBJETO: **contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições prontas transportadas para os pacientes, acompanhantes e servidores da Maternidade Amigo da Família, do Hospital Aristeu Chaves, do CMEC Centro, do CEMEC Tabatinga, do CEMEC Vera Cruz, do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas , do SAMU e do LAMUC**. A sessão anteriormente suspensa para realização das diligências terá sua retomada para abertura dos envelopes de proposta de preços no dia 07 de junho de 2017 às 09:30, na sala da comissão permanente de Licitações sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail *cplcamaragibe@outook.com*

Camaragibe – PE. 01/06/2017.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:E27DEABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 027/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA / GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS A CONTABILIDADE PÚBLICA (NBCASP) E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM GERAÇÕES DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS, QUAIS SEJAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE. Data e hora de abertura: 19/06/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 01 de junho de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:48B60974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Compras. Aquisição de materiais de construção e conservação dos prédios públicos, logradouros e saneamento deste município. Valor: R$ 411.234,82. Data e Local da sessão de abertura: 14.06.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com. (*)(**)

Camocim de São Félix, 01 de junho de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:60CA2A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Locação. Prestação dos serviços de pessoa física ou jurídica para locação de caminhões pipas e caminhão equipado com munck. Valor:

R$ 367.599,84. Data e Local da sessão de abertura: 14.06.2017, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com. (*)(**)

Camocim de São Félix, 01 de junho de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7BB3203D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Serviços. Gerenciamento integrado da limpeza urbana deste município. Valor: R$ 1.450,392,72. Data e Local da sessão de abertura: 23.06.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com. (*)(**)

Camocim de São Félix, 01 de junho de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CPL

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:24AD6C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Locação. Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos. Valor: R$ 849.128,40. Data e Local da sessão de abertura: 23.06.2017, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com. (*)(**)

Camocim de São Félix, 01 de junho de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CPL

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:1FF886D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 17, DE 29 DE MAIO DE 2017

Declara situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas – 1.2.2.0.0. Conforme IN/MI 02/2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, Estado de Pernambuco, GIORGE DO CARMO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as fortes chuvas ocorridas no Município nos dias 27 e 28 de maio de 2017;
II- Que em decorrência dos seguintes danos inundações, deslizamentos, alagamentos, enxurradas e erosão, trouxeram vários danos materiais ao Município;
III – Que o parecer da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas – 1.2.2.0.0 – Conforme IN/MI 02/2016.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:64344999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 197/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **JOSEFA ALVES DE QUEIROZ MEDEIROS** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR 01 Mês referente ao 2º decênio no período de 08/05/2005 a 08/05/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **08/06/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de JUNHO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BD09EE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 199/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **ANDRESSA FLAVIA RIBEIRO MORATO** – AUX. DE COTADORIA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 (**ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 01 de JUNHO de 2017

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Junho de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C306FB00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 219/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a **JOANA DARC GONÇALVES CRUZ** – AUX. DA ADMINISTRACAO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO 01 (UM) mês referente ao 1º decênio no período de 01/02/1987 a 04/12/1999** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22/05/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **22.05.2017** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Junho de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:835F3FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 220/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **MÔNICA MARIA NUNES MARTINS GONÇALVES –** Professora – Readaptação de função por 06 MESES, de acordo com parecer da junta médica, E setor jurídico nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 (**ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 10 de fevereiro de 2017 e retorna à sua função em 10 de agosto de 2017.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10.02.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Junho de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BAE7E342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de junho de 2017, na sede da Prefeitura às 8:00 horas, a continuidade da licitação (**Abertura das propostas de preço das empresas habilitadas**) referente a Tomada de Preços 005/2017, processo licitatório 030/2017, CPL, tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos

especializados em assessoria e consultoria contábil, inclusive com licença de software de contabilidade, compras, patrimônio e portal da transparência para atendimento as necessidades do município de Chã de Alegria, Valor estimado anual: 156.780,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais). A reunião acontecera na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE, informações: fone: 3581-1507.

Chã de Alegria, 31 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ FORTUNATO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:93FB1492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **29/05/2017**, aonde se lê: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que as **12h00min** do dia **26 de junho de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grand**e. Leia-se: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que as **12h00min** do dia **26 de junho de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grand**e.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:18EA5F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017
CONTRATO Nº 017/2017
BENEFICIÁRIA: **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.297.391/0001-86.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Victor Santos, para apresentação durante a Festividade do dia 1º de maio de 2017 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 28 de abril de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:243213A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **VICTOR SANTOS**, no dia 1º/05/2017, às 17h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 40.000,00**, através da Empresa **Lua Produções Artísticas Eireli - ME,** para apresentação durante a Festividade do dia 1º de maio de 2017 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **19.297.391/0001-86**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 28 de abril de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2017**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 28 de abril de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1DFA3F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO N° 018/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cumaru, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a Chamada Pública Nº 001/2017 para selecionar grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. O recebimento da documentação de habilitação e Projeto de vendas ocorrerá no período de 02/06/2017 à 22/06/2017. A sessão de abertura dos envelopes será na sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 22/06/2017 às 10:00 horas no setor de licitações. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 01 de junho de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:F2E132CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Julgamento: 14/06/2017 às 14:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:85672A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PROCESSO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Julgamento: 14/06/2017 às 9:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6D468B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE PENEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Julgamento: 19/06/2017 às 15:00 horas. Editais e informações 087 3857 1848.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F89321F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Julgamento: 14/06/2017 às 11:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:AAED180E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP 010/2017

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 010/2017**, de 03 de Abril de 2017, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual aquisição de um Grupo Gerador Diesel, potência nominal 100 KVA, na tensão de 380/220 Vca e frequência de 60 Hz, Carenagem Silenciada, Sistema de Transferência Automática Aberta, sem instalação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.618.016/0001-16**, perfazendo um total de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 01 de Junho de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:E999EAB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041/2017

Decreta a imediata reintegração do servidor Roberto Santos da Silva, conforme determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0000104-18.2017.8.17.2630, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que por meio de Decisão Interlocutória prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0000104-18.2017.8.17.2630, houve a concessão da tutela de urgência pleiteada, no sentido de determinar a imediata reintegração do impetrante para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que a referida Decisão Interlocutória também determinou a suspensão do Decreto nº 007/2017;

CONSIDERANDO que a determinação judicial também se deu no sentido de realizar o pagamento imediato dos salários do impetrante, proporcionais à data do ajuizamento do Mandado de Segurança nº 0000104-18.2017.8.17.2630;

CONSIDERANDO que o Mandado de Segurança nº 0000104-18.2017.8.17.2630 foi impetrado no dia 05 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica imediatamente reintegrado ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal da Gameleira, o servidor Roberto Santos da Silva.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 007/2017.

Art. 3º Fica determinado o imediato pagamento proporcional ao dia 05 de abril de 2017, dos salários do servidor Roberto Santos da Silva
.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CB582A35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 165/2017

Dispõe sobre a dispensa da pessoa da operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES do Módulo de Licitações e Contratos – LINCON.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DISPENSAR** a pessoa abaixo relacionada da operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES do Módulo de Licitações e Contratos – LICON, da Unidade Gestora da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

1. Mannix de Azevêdo Ferreira – CPF/MF nº 032.615.934-74

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:976287F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 159/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

Ementa: Aplica penalidade de impedimento de licitar pelo prazo de 02 (dois anos à empresa que menciona.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº 3.445/20016, de 28 de dezembro de 20016, e tendo em vista o disposto no que consta do Processo Administrativo nº 001/2017, torna pública a decisão proferida nestes autos em grau de recurso, nos termos seguintes:

Art. 1º - Aplicar às empresas G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04 e MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 20.991.439/0001-30, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Garanhuns, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 2º, caput e parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/99, cujos fundamentos estão nos dispositivos legais acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18C37BC7

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 043/2017 - AMSTT

"Dispõe sobre a designação de Agentes da Autoridade de Trânsito"

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agentes da Autoridade de Trânsito**, lotados na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes-AMSTT**, a partir do dia 31 de Maio de 2017.

GUARDA MUNICIPAL	MAT
Alexandre Silva Pinto	7198
Alison da Silva Alves	8574
Altair Lins da Silva	7514
Anderson Márcio Barros Cordeiro	7195
Antônio Carlos Bezerra de Oliveira	11381
Antônio Francisco da Silva	11400
Brunno Akhnaton Nunes de Souza	11372
Caio Cesar de Lima Ferreira	11395
Daniel Celestino de Souza	7324
Dijerson Alves Santos	11408
Emídio Martins da Silva Neto	11396
Flávio Cavalcanti Ávila	11384
Genival Pessoa de Lima	7321
Gilvan de Oliveira Freitas	11415
Irapoã da Silva	11409
Jackson Henrique Almeida Souza	11419
Jadson Teixeira Borges	7309
José Orlando de Melo	11378
José Oziel da Silva Cavalcanti	11386
José Wanderley Gomes	7199
Kássio Philipe Rodrigues da Silva	7347
Luiz Alberto Menezes De Carvalho Junior	11379
Paulo Henrique Dantas da Costa	11397
Reinaldo da Silva	11385
Sandro Gabriel de Oliveira Silva	11376
Sidney Gustavo dos Santos Matias	11390
Thiago de Oliveira Nascimento	11410
Tiago Silva de Almeida	11414
Tyago Gomes Pereira	11425
Vandeildo Guedes da Silva	7848
Vicente dos Santos Silva	2997
Vladimir Ferreira de Almeida	11401

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 31 de Maio de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD35406E

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
RESOLUCÃO N.º 001/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a criação de comissão de análise dos documentos referentes às prestações de contas do exercício de 2016, para a emissão de futuro parecer pelo colegiado do CACS/FUNDEB.

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 4039 de 16 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a deliberação na Plenária Ordinária Ata de N.º 03 de 08 de maio de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de ser criada a **COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS** do exercício de 2016 com representantes do governo e da sociedade civil, de caráter permanente ou temporário formadas por titulares, suplentes e convidados;
CONSIDERANDO, a complexidade e volume dos documentos a serem analisados para a emissão de parecer sobre as prestações de contas do exercício de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão para analisar os documentos que formulará a apresentação das prestações de contas do exercício de 2016;
Art. 2º. Aprovar a formação da **Comissão de análise das prestações de contas do exercício 2016**, que fica assim constituída pelos seguintes conselheiros:
Relator: Washington Silva Vieira – Representante dos pais;
Secretária: Márcia Cristina da Silva – Representante dos Professores
Andrea Litiery Gomes – Representante do CMEG - Conselho Municipal de Educação de Garanhuns;
Ana Paula Oliveira Soares – Representante dos Professores;
Kelisson Machado Da Silva – Representante da Secretaria de Educação;
Art. 3º. Que sejam liberados todos os documentos necessários à comissão, com poder de solicitá-los sem prévia aprovação do colegiado para a finalidade de sua formação;
Art. 4º. Que se disponibilize profissional contábil para este fim;
Art. 5º. Que a Articulação de Conselhos contribua junto à comissão com as informações necessárias da gestão anterior;
Art. 6º. Que a comissão apresente com brevidade parecer para ser apresentado ao colegiado e, com sua aprovação, encaminhar através da presidência, ao FNDE;
Art.7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 08 de maio de 2017.

Garanhuns, 01 de Junho de 2017.

ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
Presidente do CACS/FUNDEB
CPF 072.828.754-48

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:136D874C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1123/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **EVANISE FERREIRA COSTA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 6.766, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **03B** para **04B** a partir de 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F73C2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1125/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ADANUBIA BEZERRA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.619, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02A** para **03A** a partir de **11** de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:857ADFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1126/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ANA PAULA DA SILVA SOUZA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.616, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02B** para **03B** a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:147D363D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1127/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ANDREA DE SOUZA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.615, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02B** para **03B** a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89BD15B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1128/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA DA CONCEICAO MACIEL FREITAS SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.614, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02B** para **03B** a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA513CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1129/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ADRIANA DE MELO MOTA BATISTA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.618, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02C** para **03C** a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DAD7064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1130/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.613, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02C** para **03C** a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A6BD102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1131/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **LUCIANE DUARTE BARROS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.629, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02B** para **03B** a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:298D3948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1132/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **SILVANA CORDEIRO DOS REIS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.630, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02B** para **03B** a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFD263FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1134/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA VERONICA PASTOR DE MELO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.636, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02B** para **03B** a partir de 29 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B96EA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1136/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **SANEYVE AZEVEDO DOS SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.638, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02B** para **03B** a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB26FD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1137/2017-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ELANE MORAIS DE MELO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 8.676, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **02A** para **03A** a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42394C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1161/2017-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado através da portaria 932/2017-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONSIDERAR DESISTENTE** o candidato para o cargo de **PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, MARCELA MONTEIRO PEIXOTO,** portador do CPF: **030.847.674-32,** Inscrição nº. **125395,** Colocação **39º,** convocado através da **932/2017-GP de 31 de março de 2017**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8274706F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1162/2017-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado através da portaria 929/2017-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONSIDERAR DESISTENTE** o candidato para o cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA, JEAN WALLNEY BELIZARIO DUARTE,** portador do CPF: **034.763.794-93,** Inscrição nº. **104166,** Colocação **47º,** convocado através da **929/2017-GP de 31 de março de 2017**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFBB3D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1166/2017-GP

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Revisão do Plano de Carreira e Remuneração - PCR e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Comissão de Acompanhamento e Revisão do Plano de Carreira e Remuneração - PCR, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - ANDRÉA LITIERY VIEIRA GOMES
SUPLENTE - MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO - SINPRO:
TITULAR - JOSEFA FERNANDA HENRIQUE LEITE
SUPLENTE - ELIANE LEITE MACEDO

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:
TITULAR - ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
SUPLENTE - MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR - ADRIANA DA SILVA COSTA
SUPLENTE - MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
TITULAR - CARLOS UMBERTO BISPO TRIUNFO
SUPLENTE - DANIEL DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES
SUPLENTE - ALYNE BEZERRA SILVA

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:
TITULAR - ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
SUPLENTE - JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA PONTES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário, em especial as **PORTARIAS 1083/2017-GP** e **1110/2017-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6AF67D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1167/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **ANA KELMANY DA SILVA ARAÚJO,** Matrícula Nº. 12.322, portador do CPF: nº. 078.241.394-33, do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CA70885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1168/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA,** Matrícula **Nº. 8.987,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C080519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1169/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **NERIVANIA RODRIGUES MACIEL,** Matrícula **Nº. 11.607,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0438B955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1170/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA,** Matrícula **Nº. 11.587,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACF5820A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1171/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARCIANA GOMES SABINO,** Matrícula **Nº. 11.829,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:628B5626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1172/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **JANAINA JOSEFA DA SILVA,** Matrícula **Nº. 7.158,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-03B** para a **GMI-03C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39B5C710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1173/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIA GRACIELE PEREIRA CAVALCANTE,** Matrícula **Nº. 11.574,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDD0A1A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1174/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIA GRACIELE PEREIRA CAVALCANTE,** Matrícula **Nº. 11.574,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01B** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C396895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1175/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA,** Matrícula **Nº. 7.638,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-03B** para a **GMI-03C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F9B8E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA,** Matrícula **Nº. 5.440,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-04B** para a **GMI-04C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D3153BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1177/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO,** Matrícula **Nº. 11.566,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20D2ED49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1178/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **AGUIDA HELIEDE COSTA BELO,** Matrícula **Nº. 7.025,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-03B** para a **GMI-03C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2AF1D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1180/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **SIMONE LIMA DA SILVA,** Matrícula **Nº. 11.008,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01C**,

conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E07BC51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1187/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o(a) Sr(a). **ALFREDO DE GOIS NETO**, portador do CPF nº 485.410.524-00, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo (CC01), com o efetivo afastamento a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EC7FCC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2017

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde em Garanhuns-PE, sendo pré-requisito para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021, a realizar-se no dia 27 de junho de 2017, das 8:00 às 17:00h, neste município, com o tema: **"O Plano Municipal de Saúde e a organização do acesso aos serviços de saúde".**

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante portaria.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 29 de maio de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5B7D665D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 069/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE GARANHUNS. Contratada: **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 05.065.380/0001-66. Objeto: contrato a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades do Projeto do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Valor Global: **R$ 3.574,52 (Três mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Prazo de Vigência: 11 de Maio de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC9CC192

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 – PMG

CONTRATO Nº 098/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Contratada: **CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº** 23.887.796/0002-22**.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento locação de espaço com um auditório, espaço com a estrutura que comporte um espaço coworking e lounge (relaxamento), preparo e fornecimento de Coffee Break e Buffet para serem servidos no espaço de auditório durante o Evento Hack a City realizado nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2017. Valor Global Estimado: **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos). Prazo de Vigência: 60 (Sessenta Dias).**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6619E310

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CICLO ORÇAMENTÁRIO 2018/2021 ELABORAÇÃO DA LDO,PPA E ORÇAMENTO

CONVITE
A PREFEITURA DE GARANHUNS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, vem convidá-los a participar das AUDIÊNCIAS

PÚBLICAS, que ocorrerão nos dias, locais e horários abaixo descritos.

DATA LOCAL HORÁRIO
20/06 Distrito de Miracica, Local: Escola Salomão Rodrigues. 15h
22/06 Distrito de Iratama, Local: Escola Julião Capitó. 15h
26/06 Distrito de São Pedro, Local: Escola José Ferreira. 15h
28/06 Local: CAIC, Endereço: Rua Ebenezer Furtado Gueiros, 15h
s/n - Heliópolis.
30/06 Local: Escola Monsenhor Tarcísio, Endereço: Praça Campos 15h
Sales, 32 – Magano.

As Audiências Públicas têm por objetivo a apresentação de dados fiscais resumidos para a discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual 2018/2021, de forma a comtemplar o Município com obras e projetos que venham atender as expectativas da população de Garanhuns.
Sua presença é indispensável às Audiências Públicas acima citadas, uma vez que o assunto merece ser amplamente discutido, a fim de melhorar a qualidade de vida, através do desenvolvimento de nossa Cidade.

Garanhuns, 31 de maio de 2017.

EVILSON RODRIGUES REGO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56725C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREO Nº 008/2016

CONTRATO Nº 053/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Contratada: **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME –** CNPJ nº 11.028.345/0001-70**.** Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 1.827,66 (Mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: 12 de Abril de 2017 à 14 de setembro de 2017.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6C1778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 – PMG

CONTRATO Nº 073/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Contratada: **PMC CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ nº** 04.488.617/0002-30**.** Objeto: Contratação direta da empresa PMC CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.488.617/0002-30, para exibição de filmes cinematográficos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Garanhuns/PE. Valor Global Estimado: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil e reais).** Prazo de Vigência: 22 de Maio de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA.
Secretária de Educação

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI.
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDC60A23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de ruas no município de Ibimirim. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de ruas no município de Ibimirim. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 24/05/2016 a 24/08/2017.

Ibimirim, 15/05/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D7522A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 016/2016 – TOMADA DE PREÇOS 004/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de Elaboração de projetos de engenharia para construção de anel viário em pavimentação asfáltica no perímetro urbano no município de Ibimirim. Contratado: Carvalho Pontes Engenharia Ltda – CNPJ 17.772.572/0001-91. Prazo acrescido de 90 (noventa) dias. Nova vigência: 27/07/2016 a 27/01/2017.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de Elaboração de projetos de engenharia para construção de anel viário em pavimentação asfáltica no perímetro urbano no município de Ibimirim. Contratado: Carvalho Pontes Engenharia Ltda – CNPJ 17.772.572/0001-91. Prazo acrescido de 270 (duzentos e setenta) dias. Nova vigência: 27/07/2016 a 27/10/2017.

Ibimirim, 01/06/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:23A6D51B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 021/2016 – TOMADA DE PREÇOS 006/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para obras de recapeamento asfáltico das Ruas Santa Isabel, Duque de Caxias, Jelival Magalhaes Tenório, Inês Priscila e Cardeal Arcoverde na Sede do Município. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 24/11/2016 a 24/08/2017.

Ibimirim, 01/06/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D6A5C03F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ilmo Sr. Secretário de Saúde, por meio desta, notifica a empresa JVS Construções Ltda, inscrita no CNPJ: 08.049.673/0001-48, para que tome ciência de parecer emitido pela Assessoria Jurídica sobre a inexecução parcial do contrato oriundo da Tomada de Preços 004/2014 – CT 046/2014, e aplicação de penalidades, manifestando-se no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Ibimirim 01 de junho de 2017.

JOSÉ NILTON DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:28E627EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

Devido retificação no texto do edital, tornamos público a republicação do Processo Nº 069/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 015/2017, Nat.: Serviço, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DOS ENSINOS FUNDAMENTAIS I E II (SERIES INICIAS E FINAIS 1º AO 9º ANO).** Valor Máximo Aceitável Mensal: **R$ 254.915,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais). Local** e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **14/06/2017**, ás 08:30h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 31 de maio de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:79FC683E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2017-GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Convênio 055/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IGUARACY e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cujo objeto é sessão de servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para este Município, a servidora municipal, **SANDRA VERUSKA DE ALMEIDA SOUZA, Professora 5ª a 8ª Série**, Matrícula 052.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, expirando em 31 de dezembro do mesmo ano.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Iguaracy – PE, 30 de maio de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3D04CD4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

PROCESSO Nº 034/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Itacuruba, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação de atrações artística para o São João na Feira e Festa de Santo Antonio durante o mês de junho no município de Itacuruba em favor de: EMÉRITO E BANDA BAIÃO DE XOTE, contratação direta que se apresentará no dia 03/06/2017, pelo valor de R$ 1.200,00 e dia 13/06/2017 na Festa de Santo Antonio na Agrovila do Coité pelo valor de R$ 1.200,00; PEDRINHO PEGAÇÃO através da empresa PLRW SHOWS LTDA, CNPJ: 22.483.363/0001-68, que se apresentará no 03/06/2017 pelo valor de R$ 25,000,00; contratação direta do artista SAMARONE CARVALHO, que se apresentará no dia 04/06/2017 pelo valor de R$ 1.200,00;JOHN GERAÇÃO, através da empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.322.975/0001-40 que se apresentará no dia 04/06/2017 pelo valor de R$ 18.000,00; CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO, CNPJ: 22.634.875/0001-88 contratação direta do artista TOTINHA VALGUEIRO que se apresentará no dia 11/06/2017 pelo valor de R$ 10.000.00 e dia 13/06/2017 na Festa de Santo Antonio na Agrovila do Coité pelo valor de R$10.000.00; FORRÓ DOS COMPADRES, contratação direta que se apresentará no dia 11/06/2017 pelo valor de 1.200,00; LEO DANTAS, contratação direta que se apresentará dia 18/06/2017 no valor de R$ 1.200,00; ZÉ PILÉ E CIA, contração direta que se apresentará no dia 18/06/2017 pelo valor de R$ 1.200,00; ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, através da empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, CNPJ: 09.512.575/0001-68 que se apresentará dia 25/06/2017 pelo valor de R$ 18.000,00; ARTHUR CANDEIAS, contratação direta, que se apresentará dia 25/06/2017 pelo valor de R$ 700,00.

Itacuruba, 01 de junho de 2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2350F5CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MEI-ME E EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017 –OBJETO NAT: Serviços - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar Condicionados para atender de forma concomitante a

prefeitura municipal e o fundo municipal de saúde. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 16/06/2017 (dezesseis de junho de dois mil e dezessete). Horário: 08h:00min (oito horas), VALOR MÁXIMO: R$ 75.203,33 (setenta e cinco mil duzentos e três reias e trinta e três centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 01 de junho de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:66CFEA5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 011/2017. **CONVITE Nº** 003/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, **EM 14 MODELOS DIVERSOS**. CONTRATADO PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12 e 14: **OLINDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ nº 01.884.412/0001-02. VALOR: R$ 52.143,50. VIGÊNCIA: 10.04.2017 a 31.12.2017.

Jataúba, 10/04/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:68158A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº 011/2017. **CONVITE Nº** 003/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, **EM 14 MODELOS DIVERSOS**. CONTRATADO PARA OS ITENS 7, 8, 9, 11 e 13: **UTILGRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ nº 70.220.413/0001-67. VALOR: R$ 22.689,00. VIGÊNCIA: 10.04.2017 a 31.12.2017.

Jataúba, 10/04/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:7B381674

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO Nº 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CPL. SERVIÇOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jataúba-PE, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, que teve por objeto a ***CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PERANTE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA CIDADE, EXCLUSIVAMENTE EM SEDE ADMINISTRATIVA, MEDIANTE CONTRATO DE ÊXITO***, **foi considerada FRACASSADA em razão da licitante BRUNO LIBEIRA ALVES - ME,** inscrita no CNPJ nº 27.219.590/0001-02, **ter deixado de apresentar os documentos de habilitação exigidos no item 7.1, IX, X e XVI do edital, restando, portanto, INABILITADA.** Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:AEC58AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 019-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

CPL. SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PERANTE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA CIDADE, EXCLUSIVAMENTE EM SEDE ADMINISTRATIVA, MEDIANTE CONTRATO DE ÊXITO. **VALOR: Percentual máximo admitido para êxito: 20% sobre o proveito econômico**. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **20/06/2017 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:2FCB51BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

Comissão Permanente de Licitação
Republicação do Pregão Presencial nº 020/2017 cujo objeto e a contratação de empresa especializada na remoção de pacientes em caráter de urgência em UTI MÓVEL para outras Unidades Hospitalares, fora do domicílio de Jatobá - PE**.** Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **259.533,30(duzentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e trinta e trinta e três reais e trinta centavos)**. Abertura 16/06/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:0AB91C54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em firmar com o SUS/Jupi-PE, contrato, visando à prestação de serviços (realização de exames) de Saúde aos usuários do SUS de especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS. Os interessados deverão apresentara documentação para habilitação a partir do dia **02 de junho de 2017 das 08:00 às 12:00 horas,** na sede Prefeitura Municipal, na sala de licitações, situada à Rua Miguel Calado Borba, s/n, Centro, Jupi/PE. **Informações:** Sala da CPL, no endereço supracitado, pelo fone (87) 3779-1464, no horário da 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail
cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 01 de junho de 2017.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:08EB89F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO NOVA DATA PARA APRESENTAÇAO DE DOCUMENTOS

AVISO NOVA DATA PARA APRESENTAÇAO DE DOCUMENTOS

Processo Nº: 018/2017- Pregão Presencial Nº 02/2017. Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) e óleos lubrificantes destinados a diversas Secretarias deste município de Jurema PE. Valor: R$ 2.105.650,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/06/2016 às 10:00h. Justificava: Inabilitação de todas empresas do certame do dia 01/06/2017, conforme art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. Solicitação de informações por e-mail:
cpljurema1@gmail.com.

Jurema,01 de junho de 2017

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E29DA005

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 SRP Nº. 013/2017

Processo Licitatório nº 042/2017. Comissão: CPL – PMLI Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017 SRP nº 013/2017. Objeto Nat: **Serviço** Objeto Descr: Registro de preço para contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal. **Valor Global Estimado: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **15 de junho de 2017 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:
cpllagoadeitaenga@hotmail.comno horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 01 de junho de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:E5192850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 014

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº014/2017

A Pregoeira do Município torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 014/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Objetivando selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias com tecnologia LED para iluminação das vias e espaços públicos do Município de Lagoa Grande**;** Abertura: 14/06/2017, às 11:00h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 31 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:06E2D710

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE-PE
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº005/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 005/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimentos de urgência e emergência, material penso (laboratório, farmácia básica e hospital) e odontológico, destinado a Secretaria de Saúde**;** Abertura: 19/06/2017, às 10:30h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 01 de junho de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:CEA1E9FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 015/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças diversas, para a frota de veículos da Prefeitura de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 14/06/2017 às 11:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email:

licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5CDB779E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 - MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2017 – AVISO DE CANCELAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Em razão da necessidade de se dar uma maior publicidade ao certame a comissão de licitação decidiu por alterar a modalidade, ou seja, para TOMADA DE PREÇO.

RESOLVE:

CANCELAR a publicação do Processo Licitatório nº 024/2017 - Modalidade: Convite nº 011/2017

Moreilândia – PE, 01 de junho de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:DC6A7C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove horas) do dia 14 de junho de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL , do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **Aquisição de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias de Obras, Educação, Esporte e Cultura, Administração Geral e Agricultura do Município de Moreilândia pelo período de 12 meses, conforme especificação no anexo II do edital**. **com o valor estimado de R$ 148.751,57 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e cinquenta e sete centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FAX/ FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 01 de junho de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D7D43435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 136/2017 Nomear Cleiton Cunha Nascimento, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D8C506F6

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 144/2017 Nomear Jessé Carneiro de Lima, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Ato n° 145/2017 Nomear Solange da Silva Cavalcanti Gomes, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Ato n° 146/2017 Nomear Erinaldo Barbosa da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:78EA5B5B

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 155/2017 Nomear Edmilson Monteiro da Silva, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CD9F098A

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 156/2017 Nomear Nadjane Arcanjo Neves, para exercer o cargo de Superintendente, símbolo CDA-1 A, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de abril de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4F8CB654

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 157/2017 Nomear Wanessa Karla Regi da Silva, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de maio de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C4ECF191

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 158/2017 Nomear Maria Ohana Chagas, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **a partir de 01 de março de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DC4D870D

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 159/2017 Nomear Marilene Carvalho Batista, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **a partir de 01 de março de 2017.**

Ato n° 160/2017 Nomear Jacqueline Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **a partir de 01 de março de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2B989C03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pelo presente edital, faz saber a todos e a quem interessar possa que ficam convocados, extraordinariamente, os Vereadores deste Poder Legislativo, para no dia **05 de junho de 2017, às 10h, no Plenário desta Casa**, elegerem os membros que comporão a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, com amparo no art. 9º, da Resolução nº 573/1991.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Olinda, em 01 de junho de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:14B47FDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016.

Câmara Municipal de Olinda
Tomada de Preços nº 001/2016
Proc. Adm. n° 010/16.

Objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina, álcool/etanol e diesel), para a Câmara Municipal de Olinda**, por 12 meses**.** Contratante: **Câmara Municipal de Olinda -** CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. Contratado**: POSTO ARRUDA BELTRAO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.185.449/0001-83. Em: **10/05/2017**.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:E9907638

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2017

EMENTA: Define o valor da gratificação de função prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 48/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 48/2016, que organizou a Procuradoria Geral do Município de Olinda, atribuiu aos Procuradores Municipais de carreira, indicados pelo Procurador Geral, o exercício da chefia das Procuradorias Especializadas;

CONSIDERANDO que são 3 (três) as Procuradorias Especializadas da Procuradoria Geral do Município de Olinda, quais sejam, a Procuradoria Consultiva, a Procuradoria do Contencioso e a Procuradoria da Fazenda Municipal, conforme dispõem os artigos 13 a 15, da Lei Complementar nº 48/2016;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 48/2016, o Chefe do Poder Executivo deve fixar, por meio de decreto, o valor da gratificação pelo exercício da função de Procurador Chefe de Procuradoria Especializada;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 9º, § 2º, combinado com o art. 10, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 48/2016, os Procuradores Chefes têm prerrogativas e direitos equivalentes ao de Diretor, merecendo o tratamento a este concedido;

CONSIDERANDO que a presente fixação é derivada de determinação legal, cabendo à Chefia do Executivo tão somente a sua formalização, nos termos da Lei Complementar nº 48/2016;

CONSIDERANDO que os atuais Procuradores Chefes foram nomeados e exercem suas funções desde o ano de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. A Gratificação de Chefia Jurídica – GCJUR, prevista no §1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 48/2016, corresponde a 80% (oitenta por cento) da remuneração integral dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão de símbolo CC-1 (Diretor).

Art. 2º. A Gratificação de Chefia Jurídica – GCJUR é destinada aos Procuradores Municipais que desempenham a função de Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria do Contencioso e da Procuradoria da Fazenda Municipal.

Art. 3º. A gratificação concedida pelo exercício das funções previstas neste Decreto é caráter indenizatório.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:42C64A37

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 215/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA
CONTRATADA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 4.462,50
DATA: 23/11/2016
PRAZO: 06 MESES
LICITAÇÃO: PREGÃO 013/2016 – COPAL/SAÚDE.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5EC2B0F8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 027/2017

O Secretario de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do que estabelece o Art. 18, da Lei nº 5505/2006, que fixa normas para a exploração de serviços de transporte de passageiros por táxis;

CONSIDERANDO a importância de melhoria de qualidade dos serviços prestados pelos permissionários do sistema de táxi do município;

CONSIDERANDO o pleito do Sindicato dos Taxistas de Olinda em regulamentar os trajes da categoria quando em serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os trajes adequados que devem ser usados pelos Permissionários do Sistema de Táxi do Município de Olinda, quando em serviço, de acordo com o detalhamento abaixo:
I – Opção A:
Camisa social de manga longa ou curta (de cor única, lisa ou listras discretas);
Calça social;
Sapato social;

II – Opção B:
Camisa de malha tipo “polo” (de cor única ou listras discretas);
Calça jeans de corte social, liso, de cor escura;
Sapato social, sapatênis ou tênis;
Parágrafo único – No caso de Permissionária, o traje será equivalente compatível com o estabelecido nos itens acima.

Art. 2º - Determinar que são condições obrigatórias a serem adotadas pelo permissionário no local e horário de trabalho:
I - Sapatos limpos e engraxados;
II - Traje sempre limpo e bem conservado, mantendo a camisa abotoada, exceto o botão do colarinho;
III - Higiene pessoal, com cabelos e barba sempre arrumados;
IV - Unhas limpas e cortadas;
V - Asseado sem estar com odor de suor;
VI - Evitar o uso de perfumes com forte fragrância.

Art.3º - Estabelecer que em caso excepcional, comprovado através de apresentação de laudo médico, em que o Permissionário não possa utilizar quaisquer das peças definidas nos trajes estabelecidos nesta Portaria, será devidamente registrado no cadastro do permissionário e constará a observação no seu Termo de Permissão.

Art. 4º - Determinar que é expressamente proibido ao Permissionário permanecer no ponto de taxi com:
I - Camiseta esportiva, camiseta regata ou qualquer outro tipo de camiseta;
II - Camisas com estampas ou propagandas de times, políticas ou qualquer outro tipo de estampa;
III - Shorts ou bermudas;
IV - Calça esportiva (jeans claros, com rasgos) ou de moleton, e assemelhadas;
V - Sandálias, chinelos ou outros sapatos similares;
VI - Jaquetas ou casacos de times, partidos políticos ou similares;
VII - Gorros, bonés, capuz ou qualquer outro acessório que dificulte a identificação do condutor.

Art. 5º - Estabelecer que o permissionário deverá manter o veículo:
I - Com cintos de segurança, assentos, encosto de braços, painel e demais itens internos do veículo limpos e aspirados;
II - O filtro do ar condicionado limpo;
III - A parte externa do veiculo limpa, polida e com a comunicação visual estabelecida pela STT/Olinda em perfeito estado de conservação;
IV - Todos os acessórios disponibilizados aos passageiros devem ter limpeza constante;
VI - Manter o espaço dos bancos livres para os passageiros.

Art. 6º - Determinar que é expressamente proibido:
I - Proferir palavrões;
II - Atacar a honra de qualquer pessoa;
III - Fazer uso de sarcasmo ou piadas constrangedoras.

Art. 7º - Proibir o Permissionário, durante a prestação do serviço de táxi praticar qualquer ato ou comportamento que possa representar ou propagar preconceito de Raça, Gênero, Religião, Partido Político, Atividade Esportiva, opção sexual ou qualquer outro tipo que possa gerar constrangimento ao passageiro.

Art. 8º - Estabelecer que o descumprimento das normas ora fixadas ensejará na adoção de medidas administrativas previstas na legislação municipal para o Sistema de Táxi.

Art. 9º - Os Permissionários dos serviços de transporte de passageiros por táxis terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às presentes normas.

Art. 10 - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Olinda, 01 de junho de 2017.

GUSTAVO ALVES DE LIRA
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:B3126EA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 286/2017-GP

EMENTA: Concede Férias aos servidores, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Donato Vilela da Costa	06/07/2015 à 06/07/2016	08/05/2017 à 06/06/2017
Junior Vasconcelos do Nascimento	06/07/2015 à 06/07/2016	08/05/2017 à 06/06/2017
Valdério Carlos de Oliveira	11/03/2016 à 11/03/2017	02/05/2017 à 31/05/2017

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de maio 2017.

Art. 3 - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D734B9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 290/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 50% por cento ao servidor **CICERO QUIRINO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF**: **410.241.764-87**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Republicada por incorreção.

Gabinete do Prefeito, em 29º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DD8CC289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 291/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 30% por cento ao servidor **CELIO ROBERTO ESTEVÃO DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **096.782.224-96**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de maio 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de maio de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:218E6CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 292/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 63% por cento a servidora **ROSEILDA TAVARES DE SANTANA**, portador do **CPF**: **009.910.164-59**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de maio 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de maio de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6EBCC01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 293/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 20% por cento aos servidores abaixo relacionados, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de maio 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

SERVIDOR	CPF
Jose Luciano Pereira	557.376.314-68
Jilmar Sixto dos Santos	810.328.544-72
Valdir dos Santos Rocha	042.366.754-80
Carlos Jose Bezerra do Nascimento	070.292.614-02
João Batista Ribeiro de Almeida	718.086.394-72
Jose Bento Sobrinho	046.042.874-81
Ademicio Paulino da Silva	816.585.834-34
Terezinha Maria da Silva Alves	044.486.064-90
Elane Machado Bernardino	050.644.254-30
Vardijane Alexandre de Barros	041.535.994-50
Francineide de Melo Moura	046.076.774-77
Gizelma Bezerra Cordeiro	043.000.634-94
Ivane Bezerra Silva	818.520.534-53
Josefa Vicente Ferreira Monteiro	028.488.094-93
Juliana Bento de Melo	060.112.084-10
Maria Lucidalva Alves de Souza	038.094.604-19
Maria Bernardo da Silva	728.235.854-00
Maria da Gloria Barbosa de Miranda	009.067.654-80
Maria das Dores Teixeira de Almeida	028.794.754-81
Maria Jailma Teixeira de Carvalho	033.458.724-71
Maria dos Santos Basilio	046.042.874-81
Maria Lucia Almeida Calado	028.584.694-90
Maria Luciana Maciel Soares	027.733.264-82
Maria Luciana dos Santos	261.447.408-80
Sidnei de Noronha Martins	883.950.734-53
Wilma Moura da Silva Andrade	074.761.294-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 2º de maio de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:22484483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 294/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 22% por cento aos servidores abaixo relacionados, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de maio 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

SERVIDOR	CPF
Ana Karla Sixto dos Santos	046.041.964-19
Rosenilda Pereira de Araújo	041.810.884-64
Mauriceia de Barros Martins	095.949.614-90
Suelii Valdeci de Oliveira Marques	816.594.744-34
Sony Paes de Melo	810.335.914-91
Maria Daniele de Carvalho Silva	119.357.504-45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 2º de maio de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4BC605C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 295/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 22% por cento ao servidor **MARCELO FERREIRA**, portador do **CPF**: **048.778.834-60**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de maio 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de maio de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B9430B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 296/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 22% por cento ao servidor **ERINALDO DE ARAÚJO COSTA**, portador do **CPF**: **046.084.664-70**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:35BF0093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 297/2017-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio a servidor(a), na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Idagací Paulo dos Santos Oliveira	02 meses	22/05/2017 à 22/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 22 de maio 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30º de maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5E04EC9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 026/2017 - INEXIGIBILIDADE 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
-Processo Nº: 026/2017/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Capital do Sol, destinada a abrilhantar as festividades de Abertura do São João, no dia 12 de junho, no centro da cidade de Poção - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: BANDA CAPITAL DO SOL, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME, CNPJ nº 23.569.191/0001-02.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 01 de Junho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7403ABD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO 0272017 - INEXIGIBILIDADE 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2017/PMP

-Processo Nº: 027/2017/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Forró do Amasso, destinada a abrilhantar as festividades de Abertura do São João, no dia 12 de junho, no centro da cidade de Poção - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: BANDA FORRÓ DO AMASSO, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME, CNPJ nº 15.808.591/0001-03.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 01 de Junho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1D5B4612

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2017 – PREGÃO Nº 01/2017

Ata de Registro de Preços Nº 01/2017. Processo Nº 05/2017. Pregão Nº 01/2017. CPL. Registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE, pelo período de 12 meses. Empresas Contratadas: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, **CNPJ sob o n° 24.868.172/0001-40; Vencedora dos Lotes 01A, 02A, 02B, 04A, 04B, 06, 07A e 07B**. **LOTE 01A** no valor de R$ 96.399,96 (noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **LOTE 02A** no valor de R$ 319.991,11 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e um reais e onze centavos); **LOTE 02B** no valor de R$ 108.117,73 (cento e oito mil cento e dezessete reais e setenta e três centavos); **LOTE 04A** no valor de R$ 169.999,95 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 04B** no valor de R$ 60.589,86 (sessenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **LOTE 06** no valor de R$ 38.199,76 (trinta e oito mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **LOTE 07A** no valor de R$ 139.229,34 (cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); **LOTE 07B** no valor de R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o n° 21.596.736/0001-44; Vencedora do Lote 03A** no valor de R$ 62.095,89 (sessenta e dois mil noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ sob o n° 06.132.785/0001-32; Vencedora dos Lotes 01B, 03B, 05A e 05B. LOTE 01B** no valor de R$ 33.491,56 (trinta e três mil quatrocentos noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), **LOTE 03B** no valor de R$ 20.993,52 (vinte mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), **LOTE 05A** no valor de R$ 97.702,15 (noventa e sete mil setecentos e dois reais e quinze centavos), **LOTE 05B** no valor de R$ 33.499,45 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) Vigência de 26/05/2017 a 26/05/2018. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Por Lote.** Informações pelo fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 01/06/2017.

DANÚBIA JUSSARA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:E874996C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 043/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 043/2017

Carta Convite Nº 004/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de móveis para o prédio da Prefeitura Municipal de Quipapá-PE.**

Empresa VENCEDORA: **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua Dantas Barreto, 107 – Santo Antônio – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ 05.065.380/0001-66

Valor Global: **R$ 27.293,00** (vinte e sete mil e duzentos e noventa e três reais)

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a e b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 1º de junho de 2017

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:61A3ECED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017 PROCESSO Nº. 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº. 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat..: contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP, para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Mobiliários, para atender a demanda do Plano de Ações Articuladas – PAR- FNDE/MEC do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE- ATA DE SRP Nº. 006/2017 - Contratado: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ nº. 08.060.934/0001-20 com sede a Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro Jardim Serrolândia Souza Paraíba – CEP: 58.805-150, neste ato representado por seu (Procurador: Cicero Roberto Campos da Fonseca – Brasileiro – Casado - Representante Comercial – CPF: 639.122.604-00, residente a Rua Prefeito Arnaurd Santana ,15 - Flores - PE – do item: 01 valor de R$: 2.585,00 - totalizando o Valor de: R$: 56.870,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais), vigência da ata ate 30 de Maio de 2018

Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 30 de Maio de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:297BB8FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 PROCESSO Nº: 014/2017 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Processo Nº: 014/2017 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 006/2017 - Objeto Nat.: contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP, para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Mobiliários, para atender a demanda do Plano de Ações Articuladas – PAR- FNDE/MEC do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE- Contrato Nº: 019/2017 - Contratado: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº.

08.060.934/0001-20 com sede a Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro Jardim Serrolândia Souza Paraíba – CEP: 58.805-150 - Valor Contratado: R$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais),vigência do contrato até 31 dezembro 2017.

Santa Cruz da Baixa Verde, 31 de Maio de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2867EE4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 PROCESSO Nº: 003/2017 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo Nº: 003/2017 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2017 -Objeto Nat.: contratação de para o fornecimento parcelado de materiais penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Cruz da Baixa/PE - Contrato Nº: 024/2016 - Contratado **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, valor R$: 233.810,10 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dez reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Maio de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E85698DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017 PROCESSO Nº. 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO Nº. 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat..: contratação de para o fornecimento parcelado de materiais e Equipamentos de Informática, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE- ATA DE SRP Nº. 005/2017 - Contratado: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME, CNPJ nº. 21.062.777/0001-50 –** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 181, Centro – São Bento – Paraíba, CEP 58.865-000, CNPJ: 21.062.777/0001-50, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fabiano Jairo Fernandes de Lima, CPF nº 046.618.824-23, Carteira de Identidade nº 2263368 SSP/RN, brasileiro(a), casado(a), residente na Rua Dr. Jarques Lucio da Silva, nº 502 – Aptº. 201 – São Bento – Paraíba – conforme a seguir discriminado: item 01 R$: 1.965,00; 02 R$:2.998,00; 03 R$: 548,00; 04 R$: 1.462,00; 05 R$: 950,00, com o valor de R$: 2.585,00, totalizando o Valor de: R$: 88.712,00 (oitenta e oito mil setecentos e doze reais), vigência da ata ate 30 de Maio de 2018

Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 30 de Maio de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:298E618D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017 PROCESSO Nº: 005/2017 - COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo Nº: 005/2017 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 005/2017 -Objeto Nat.: fornecimento de Equipamentos de Informática pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 021/2017 - Contratado: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME, CNPJ nº. 21.062.777/0001-50 –** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 181, Centro – São Bento – Paraíba, CEP 58.865-000, CNPJ: 21.062.777/0001-50 - Valor Contratado: R$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Maio de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:1816BE08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017 PROCESSO Nº: 005/2017 - COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo Nº: 005/2017 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 005/2017 -Objeto Nat.: fornecimento de Equipamentos de Informática pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 022/2017 - Contratado: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME, CNPJ nº. 21.062.777/0001-50 –** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 181, Centro – São Bento – Paraíba, CEP 58.865-000, CNPJ: 21.062.777/0001-50 - Valor Contratado: R$ 71.952,00 (setenta e um mil, novecentos cinquenta e dois reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Maio de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DD21ECD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Pregão Presencial n° 012/2017. Processo Administrativo n° 035/2017 sessão dia 14/06/2017 às 09:00 horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de estrutura para viabilizar a realização de eventos comemorativos no Município de Santa Filomena-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:AE397841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA 02/2017 - CREDENCIAMENTO – 01/2017

RECONHEÇO E RATIFICO o Credenciamento nº 01/2017, da Chamada Pública nº 02/2017, Objeto: Credenciamento de pessoas

físicas ou jurídicas com vista a exercer trabalho de instrutores de práticas musicais, teatrais, e artistas para desenvolver oficinas de Dança de Balé Clássico; jazz; Danças Urbanas; Regionais; Oficinas de canto popular, e canto coral; Percussão; Sopro; Instrumentos de Corda; Fanfarra, e Banda Marcial, no espaço da Rede Municipal de Educação - Fundamentação Legal da Lei 8.666/93, - Contratados (as): Antonio Davi Lira da Silva, CPF sob o nº 104.264.284-20, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Bruno Cesar Silva Siqueira, CPF sob o nº 104.482.264-30, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Bruno Silva de Lima, CPF sob o nº 046.262.694-60, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Chayenne Camilla da Silva Souza, CPF sob o nº 121.683.814-37, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Cirleide Souza da Silva, CPF sob o nº 076.721.914-70, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Edson Fabiano Alves da Silva, CPF sob o nº 067.587.404-12, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Edvaldo Valença Cavalcanti Junior, CPF sob o nº 010.742.654-40, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Eriton Alves da Silva, CPF sob o nº 105.281.794-70, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Felipe Cesar Valença de Moraes, CPF sob o nº 080.028.014-82, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); José Ednailson Bezerra Muniz, CPF sob o nº 088.921.974-52, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); José Emerson Moraes da Silva, CPF sob o nº 109.734.894-64, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); José Jhonny de Souza Silva, CPF sob o nº 098.544.054-60, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); José Luiz da Silva, CPF sob o nº 849.084.404-68, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); José Magno Espíndula da Silva, CPF sob o nº 101.704.344-27, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); José Sdcley Maciel Souza, CPF sob o nº 031.417.604-70, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); José Valdemir Silva de Omena, CPF sob o nº 013.082.564-69, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Maria Aparecida de Souza Silva, CPF sob o nº 882.258.954-87, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Paulo Henrique Pontes Ferreira, CPF sob o nº 671.587.304-68, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Pedro Antonio Souza dos Santos, CPF sob o nº 705.021.984-35, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Rafaela Silva dos Santos, CPF sob o nº 077.798.744-94, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Rodrigo da Silva Campos, CPF sob o nº 044.966.384-10, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Tiago Williams de Moraes Silva, CPF sob o nº 099.756.134-38, no valor global de R$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) - Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Educação. e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 25 de Maio de 2017

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E0BBEA0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Processo Nº: 00016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2017, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R$779.675,00.

São Caetano, 31/05/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:85806C64

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Nº: 00026/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00004/2017. Serviços. Credenciamento para seleção pública de artistas/grupos locais e/ou regionais para fomentar as Festividades Juninas de São Caetano. Valor: R$ 37.000,00. Data e Local para Recebimento dos Documentos: 02/06/2017 até 23/06/2017 das 09:00h às 13:00h. Praça Josué Gomes, S/N, Centro -São Caetano/PE.
São Caetano, 01/06/2017.

REGINALDO DA SILVA.
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes. (*)(**)

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:26652174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.
CPL - Processo Administrativo 097/2017 - DL 037/2017 – SERVIÇOS
Objeto: prestação de serviços de Assistência Técnica em Eletrônica na Manutenção da Torre de Transmissão do Sinal local de 5 canais repetidora de televisão.
Contratado: ANTÔNIO RAMOS DE MAGALHÃES, PORTADOR DO CPF nº007.139.488-50
Valor: O pagamento mensal pactuado entre as partes é de R$ 625,00 (Quinhentos e sessenta e seis reais) mensais, e o valor global do contrato é de 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência do contrato: 06 (seis) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:18A2AAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 098/2017.

Tomada de Preços Nº 002/2017.
Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Tipo Menor Preço Global

Objeto: Implantação e recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamentos: Terra Livre, Terra Nova e Vida Nova, em São José do Belmonte-PE.
Valor: R$ 1.267.273,15.

Data e Local da Sessão de Abertura: **20/06/2017** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitação@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 01 de junho de 2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5B7AE899

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Urna Funerária, bem como serviço de preparação do corpo e translado, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. Licitante cadastrado neste processo: J Bosco de Lima Funeraria - ME - CNPJ: 69.939.346/0001-56. Às 08:15 horas do dia 01/06/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: J Bosco de Lima Funeraria - ME - Representante: João Bosco de Lima. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: J Bosco de Lima Funeraria - ME - Valor: R$ 85.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:54532801

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 046/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 046/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para Aquisição parcelada de Urna Funerária, bem como serviço de preparação do corpo e translado, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: J Bosco de Lima Funeraria - ME. CNPJ: 69.939.346/0001-56, pelo valor de R$85.000,00.

São José do Egito, 01/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:41E5DE8C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 004 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA 004 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2017
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/02/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04/04/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - CNPJ: 03.086.586/0001-47; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03; CONSTRUTORA JMS LTDA - ME - CNPJ: 21.026.861/0001-19; CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.477.111/0001-35; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 26.781.189/0001-90; Reta Constuções e Serviços Ltda - CNPJ: 19.744.104/0001-39; S. A. LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.088.207/0001-37; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.031.903/0001-44.* **Às 10:15 horas do dia 01/06/2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 030/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; S. A. LOCACOES*

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; Reta Constuções e Serviços Ltda - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA JMS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente em meio oficial e aguardaremos prazo recursal para as Empresas Inabilitadas, CASO NÃO HAJA RECURSO, RESTA AGENDADA CONTINUIDADE DO CERTAME PARA O DIA 12/06/2017, ÀS 08:15 HORAS, PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS INABILITADAS.** O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. **Considerações da Comissão:** ***De inicio é de esclarecer que NÃO houve qualquer recurso e/ou impugnação a decisão constante do descredenciamento previsto na Ata nº 003/2017, de 24/05/2017, devidamente publicada em meios oficiais, fato este, por si só, já autoriza a continuidade do presente certame. Ato contínuo foi dado continuidade ao presente certame com as Empresas Credenciadas, lembrando, que neste ato não compareceu nenhuma Empresa. A Empresa CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA foi inabilitada por ausência do item 8.2.5 do edital (apresentou certidão negativa do Estado de Pernambuco, todavia, a Empresa é sediada na Paraíba, mesmo assim, a referida certidão não teria validade para efeitos de licitação); a Empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME foi inabilitada por ausência dos itens 8.2.3 (índices), 8.3.1 e 6.7.1 (garantia), 8.3.2 e 6.7.2 (visita) e 7.5.1 (declaração); a Empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA foram inabilitados pela ausência dos itens 7.5.1 (declaração), 8.2.5 (sua situação fiscal é suspensa), 8.2.6 (FGTS), 8.3.1 e 6.7.1 (garantia) e 8.3.2 e 6.7.2 (visita); as Empresas S.A LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA - EPP, CONSTRUTORA JMS LTDA - ME, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELLI – ME e CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELLI - EPP já haviam sido inabilitadas, sendo referendado neste ato. A Empresa CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME foi devidamente habilitada.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:6753DCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 046/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 046/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos e Produtos Odontológicos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$513.076,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/06/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/06/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:529A1DE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS JAIR PEREIRA, (VALOR ESTIMADO: R$ 1.057.318,88)** ficando definido o dia 20/06/2017, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº - Centro – São Lourenço da Mata/PE. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes.

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:E85CC37C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2017 - Pregão nº. 009/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais para suprir as necessidades de funcionamento do Laboratório do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette – Valor Estimado: **R$ 222.769,40** (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 16/06/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 01 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:38AEC6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE DE CAPRINOS E OVINOS - CEDOCA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2017 - Pregão nº. 001/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) kg de Películas Personalizadas, para embalagem de Leite Pasteurizado. – Valor Estimado: **R$ 52.000,00** (Cinquenta e Dois Mil Reais) – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 19/06/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do

Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:
licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 01 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2C890657

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO/ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PORTARIA Nº 291/2017

O Exmª Srª. Prefeita do Município de Surubim, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e
CONSIDERANDO as determinações constantes nas Leis Federais 11.738/2008 e 13.005/2014 e a importância da valorização dos profissionais da educação escolar básica;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Revisão/Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração, com a finalidade de Coordenar o processo de Revisão/Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração, documento que define princípios, diretrizes e normas regulamentadas em lei que regulam o desenvolvimento profissional dos servidores titulares de cargos que integram a carreira dos profissionais da educação escolar básica, constituindo-se um importante instrumento de gestão.

Art. 2º A Comissão Técnica de Revisão/Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração será constituída por dois representantes, sendo um titular e um suplente, indicados pelas instituições a seguir especificadas:
I - Secretaria Municipal de Educação
II - Secretaria Municipal de Finanças
III – Secretaria Municipal de Administração
IV – Procuradoria do Município de Surubim
V - Câmara de Vereadores de Surubim
VI - Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco
VII – Conselho Municipal de Educação
VIII – Conselho do FUNDEB

Art. 3º Designar os representantes, abaixo especificados, para compor a Comissão Técnica responsável pela coordenação do processo de Revisão/Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração, ficando assim constituída:
I – a) EKLAYDJA DE FARIAS PESSOA SANTANA CPF: 613.089.864-91
b) LIGIA VASCONCELOS DE SANTANA CPF: 060.988.914-19
II - a) EDUARDO BARROS CAVALCANTI CPF: 008.022.764-31
b) MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA CPF: 687.738.624-87
III - a) ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO CPF: 033.801.354-70
b) GIORDANNE DE SOUZA BARBOSA CPF: 059.784.424-01
IV - a) DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA CPF: 060.201.314-32
b) CARLOS LOPES DE ASSIS FILHO CPF: 096.813.724-50
V - a) FREDERICO JORGE GOMES LAFAYETTE CPF: 243.872.584-20
b) NAILTON LIMA DE ARRUDA CPF: 571.157.884-72
VI - a) MARIA JOSÉ LIRA DE SOUSA SILVA CPF: 731.207.234-87
b) IUSE NÚBIA DA SILVA RAMOS CPF: 880.072.864-20
VII - a) FERNANDA LÚCIA SOUZA CRUZ CPF: 488.332.074-04
b) LIDIANE BARBOSA DUARTE DINIZ CPF: 039.884.884-02
VIII - a) JOSIELMA FERREIRA SILVA OLIVEIRA CPF: 771.482.404-25
b) JOSENILDA MARIA FAUSTINO DA SILVA CPF: 125.684.224-91

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Surubim – PE, em 1 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:C3626165

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 002/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: 001/2017. Autoria do vereador: ***FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO***.

Art.1° - Fica denominado de ***MARCOS CARNEIRO DE ARRUDA***, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 25 de Maio de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:53768982

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 003/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: 003/2017. Autoria do vereador: ***GERALDO SEVERINO LIRA***.

Art.1° - Fica denominado de ***EDUARDO MIGUEL DA SILVA***, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família enlutada.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim,25 de Maio de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:13B3A3A3

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 004/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS– Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: 004/2017.Autoria do vereador: ***ITAMAR CARLOS PEREIRA***.

Art.1° - Fica denominado de ***MARIA FRANCISCA DE MACEDO***, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família enlutada.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim,25 de Maio de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:35584CDD

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 005/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: 005/2017. Autoria do vereador: ***GERALDO SEVERINO LIRA***.

Art.1° - Fica denominada de ***GENIVAL JOSÉ DA SILVA***, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família enlutada.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim,25 de Maio de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:8FE9936C

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 006/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:006/2017. Autoria do vereador: ***GERALDO SEVERINO LIRA***.

Art.1° - Fica denominado de ***SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA***, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim,25 de Maio de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:51C73F6B

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 007/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: 007/2017. Autoria do vereador: ***GERALDO SEVERINO LIRA***.

Art.1° - Fica denominado de ***MARIA CECÍLIA DE ARRUDA***, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 25 de Maio de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:C3EB35CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 041/2017- PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

Por solicitação do prefeito do município, o Processo 041/2017- Pregão Presencial 016/2017 com o objetivo de **Contratar de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços de consultoria na área de gestão estratégica em saúde pública visando o desenvolvimento do Sistema de Saúde do município de Tacaimbó (PE) de forma a atender às necessidades epidemiológicas locais e exigências da legislação vigente e aperfeiçoar as ações e os mecanismos de controle social.** Sara adiado para ajustes no edital. Assim que feita os ajustes necessários sara publicado.

Tacaimbó 01 de Junho de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:29A43BA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

O Fundo Municipal de Saúde Verdejante (PE), torna público adiamento do certame do Pregão. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de material de construção destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Verdejante. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, que seria dia 01/06/2017 e passa a ser dia 07/06/2017 em razão de luto oficial; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:
licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoreiro

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B3CA1FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

O Fundo Municipal de Saúde Verdejante (PE), torna público adiamento do certame do Pregão. Compras. Objeto: Aquisição

parcelada de material permanente destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Verdejante. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, que seria dia 01/06/2017 e passa a ser dia 07/06/2017 em razão de luto oficial; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:
licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoreiro

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:84CDA3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 012/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

O Fundo Municipal de Saúde Verdejante (PE), adiamento do certame do Pregão. Serviços. Objeto: Contratação de empresa para execução de Exames Laboratoriais. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, que seria dia 01/06/2017 e passa a ser dia 07/06/2017 em razão de luto oficial; Horário: 11:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:
licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoreiro

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:79F1112C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N º 035 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna público para conhecimento que realizará Pregão. Serviços. Objeto: Contratação de Empresas ou pessoas Físicas, para prestação de serviços de Locação de Veiculo com/sem Condutor, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias desse Município de Verdejante(PE). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, 14/06/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:
licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Verdejante, 31 de Maio de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:F21D9991

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Fundo Municipal de Saúde Verdejante (PE), torna público para conhecimento que realizará Pregão.Objeto: aquisição parcelada de combustível em postos na região metropolitana do estado que compreende as margens da BR 232 entre os Km 95 ao km 138 sentido ida e volta destinado aos veículos dessa prefeitura e secretarias em viagens a capital do Estado. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, 14/06/2017; Horário: 10:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:
licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Verdejante, 31 de Maio de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:123F865C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0007/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2017, para Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnico profissional, específico, de Assessoria e consultoria ao Fundo Municipal de Assistência Social nas áreas orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de planejamento, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria - ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98, pelo valor de R$24.000,00.

Vertente do Lério, 31/05/2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F3BBF919

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2017. Processo Nº: 0007/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnico profissional, específico, de Assessoria e consultoria ao Fundo Municipal de Assistência Social nas áreas orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de planejamento . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0810.2080.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria - ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$24.000,00. Vigência: de 01/06/2017 a 01/06/2018.

Vertente do Lério, 01/06/2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:992F5C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA– PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº: 17/2017. Pregão Presencial Nº 06/2017. **Registro de Preçopara Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares (pensos), laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. Adjudicado o presente resultado pelo pregoeiro à Empresa Vencedora: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.037.253/0001-47,** o valor Global de **R$ 596.878,42 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos),** sendo **R$ 265.570,27** (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos), referente a todos os itens do Lote de Material Hospitalar (Pensos); **R$ 78.291,91**(setenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), referente a todos os itens do Lote de Material Laboratório; **R$ 253.016,24 (duzentos e cinquenta e três mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos),** referente ao item 2 ao 138. O item 01 do Lote de Material Odontológico foi declarado **Fracassado.**

Vicência-PE, 01 de junho de 2017.

Fica o presente resultado homologado pela ordenadora de despesas a

SRª. VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:53FAB778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n.º 37/2007. Pregão Presencial n.º 09/2017. Objeto: **contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando a recuperação de tributos junto à empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do município de Vicência/PE, envolvendo cadastramento *in loco* de seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito.** ADJUDICADO o presente resultado pelo pregoeiro à empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.133.732/0001-85, no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), correspondente a 9% (nove por cento) do valor estimado, conforme provimento do Recurso apresentado e HOMOLOGADO pelo ordenador de despesas.

Vicência, 01 de junho de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:236DA925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Processo Nº: 030/2017 – Pregão Presencial Nº 016/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 16 de junho de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 679.553,65 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 01 de junho de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:391CE793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

PROCESSO Nº 024/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATAÚDES, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS INERENTES AO SEPULTAMENTO, PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESAS INABILITADAS**: CASA FUNERÁRIA SANTOS (DAVID JOSÉ DOS SANTOS) que deixou de atender os itens 11.5, 11.6.4, 11.6.5, 11.7 e 11.8 e JF DE SOUZA FUNERÁRIA ME que deixou de atender ao item 11.7.1 e 11.7.4. Devido a INABILITAÇÃO das duas empresas participantes do certame, o Pregoeiro fará uso da prerrogativa do item 13.23 do edital, bem como § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, estabelecendo o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para que as referidas empresas apresentem os documentos que causaram suas inabilitações.

Paulista, 01/06/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:619BE10C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PROCESSO Nº 027/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA ÁREA DE COSTURA E FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MADEIRA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO "LUGAR DE MULHER É NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL", A SER REALIZADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **EMPRESAS INABILITADAS**: **BILL-MAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EIRELI** deixou de atender aos subitens 11.6.2 (Certidão de Regularidade Federal com número de CNPJ de outra empresa), 11.7.1 (não comprovou patrimônio líquido), 11.7.3 (não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe) e 11.8.1 (atestado de capacidade técnica sem objeto e quantidades). A empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA ME** deixou de atender ao subitem 11.7.1 (não comprovou patrimônio líquido) e 11.8.1 (atestados de capacidade técnica sem autenticação). A empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

deixou de atender ao subitem 11.7.1 (não comprovou patrimônio líquido). Sendo, portanto, todas as empresas declaradas **INABILITADAS**. O Pregoeiro declarou o certame **FRACASSADO** e opinou pela **REPETIÇÃO** do processo. Fica aberto prazo de 03 (três dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 01/06/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9F814F2E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 029/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 146/2014
MODALIDADE: Tomada de Preço n° 012/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 029/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, que prorroga os prazos de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 05 de agosto de 2016 a 02 de dezembro de 2016, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e Oitava.
ASSINATURA: 28/07/16.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CEC50004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

Nº CONTRATO: 029/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 146/2014
MODALIDADE: Tomada de Preço n° 012/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 029/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, que prorrogam os prazos de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 03 de dezembro de 2016 a 01 de abril de 2017, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e Oitava.
ASSINATURA: 01/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:04BDC717

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 046/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inc. II da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 046/2014, contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018, correspondendo á importância mensal de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000954
ATIVIDADE: 9025 (Apoio a Órgãos Governamentais) **/ ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) **/ FONTE**: Fonte: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 09/04/2017.

Paulista/PE, 09 de abril de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8CCEB8D9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 036/2017

Nº CONTRATO: 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2016
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016
PORTARIA DA CPL: 004/2016 e 335/2017.
TIPO DE LICITAÇÃO: Empreitada por Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, c, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42
OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO 036/2017, publicado no dia 31/05/2017, Edição 1843, Pág. 62, Cód. Id. E0664D8B, apresenta a seguinte ERRATA: Onde se lê: CONTRATADA: PLACON – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; Leia-se: CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:515B7015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017 PROCESSO Nº. 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

PROCESSO Nº. 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017
Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr.: contratação de para o fornecimento parcelado de materiais penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Cruz da Baixa/PE, Empresas: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03,ganhadora dos itens:

40.	0,86	**41.**	13,20	**42.**	4,58	**43.**	5,38	**44.**	0,98	**45.**	0,99
46.	0,87	**47.**	236,00	**48.**	99,00	**49.**	149,00	**50.**	2,05	**51.**	3,95
52.	2,20	**55.**	153,00	**56.**	7,00	**57.**	5,00	**58.**	5,00	**59.**	19,00
61.	20,88	**62.**	20,88	**63.**	4,10	**64.**	9,70	**65.**	2,10	**66.**	59,00
67.	0,98	**68.**	0,98	**69.**	0,98	**70.**	14,50	**71.**	5,50	**72.**	28,00
73.	24,50	**74.**	24,50	**75.**	24,50	**76.**	24,50	**77.**	2,05	**78.**	11,98
80.	287,00	**81.**	12,96	**82.**	0,15	**83.**	0,15	**84.**	0,15	**85.**	0,15
86.	0,15	**87.**	0,15	**88.**	0,21	**89.**	0,35	**89.**	0,35	**89.**	0,35
91.	0,16	**92.**	2,71	**93.**	2,71	**94.**	2,71	**95.**	2,71	**96.**	2,00
98.	0,80	**99.**	0,90	**100.**	1,00	**101.**	1,10	**103.**	0,50	**104.**	0,54
105.	0,57	**106.**	0,57	**107.**	0,57	**109.**	5,50	**110.**	0,08	**111.**	22,17
112.	25,22	**113.**	28,30	**114.**	63,00						
Valor R$: 233.810,10 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dez reais e dez centavos)											

Empresa: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingues Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira – Pernambuco, CEP 56.800-000

20.	1,16	**21.**	1,80	**39.**	12,00	**53.**	5,60	**54.**	5,90	**102.**	0,49
108.	4,25										
Valor R$: 7.060,50 (sete mil, sessenta reais e cinquenta centavos)											

Empresa : PJS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Av. Padre Cicero, nº 3051, Bairro Mauriti – Crato – Ceara, CEP 6.313-015

10.	4,92	**11.**	4,92	**12.**	5,56	**27.**	0,67	**60.**	6,20	**79.**	0,25
97.	0,65	**115.**	75,00								
Valor R$: 8.642,50 (oito mil, setecentos quarenta e dois reais e cinquenta centavos)											
Valor global R$ 249.513,10 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais e dez centavos)											

Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 26 de Maio de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:412484FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2017

Aos 31 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME						
CNPJ: 26.994.803/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	SOM TIPO I – GRANDE PORTE 01 (um) equipamento de Som Profissional totalmente Industrializado - PA: 01 console digital 48 canais, a)auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khz; 01 multicabos 48 vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com spliter, de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabo exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento; 16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS; 16 caixas acústicas tipo LineArray com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 30 metros do palco Amplificação compatível com o sistema; Cabeação de AC com 50 metros mínimo; 01 Aparelho de CD ou DVD que reproduza MP3; 01 intercomunicador entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema, mais02 Torres de Deley. II - Monitor: 01 console digital 48 canais, 20 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefills, cada um com, 02 sub woofer com 02 falantes de 18",02 caixas de 2 ou 3 vias (graves, médios graves e medias altas),sendo 01 PA totalmente Indutrializado. 8 caixas de monitor (02 falante de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar; 01 caixa de sub 1x 18"; 01 caixas 03 vias (02 falantes de 15", e 01 driver 2") para bateria; Amplificação compatível com o sistema; 60 cabos de microfones, 30 pedestais, 08 garras; 30 microfones dinâmicos, 06 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF; 15 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento; 08 praticáveis com pés telescópicos, em alumínio medindo 1 x 1m com travamento para acoplagem das peças. III. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): 01 bateria completa com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12"13" e 16"; Ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banc		DIÁRIA	12	5.000,00	60.000,00
2	SOM TIPO 2 – MÉDIO PORTE 01 (um) Equipamento Profissional: PA: 01 console digital 32 canais, a)auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 32 khz; 01 multicabos 32 vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com spliter, de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabo exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento; 12 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS; 12 caixas acústicas tipo LineArray com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 30 metros do palco Amplificação compatível com o sistema; Cabeação de AC com 50 metros mínimo; 01 Aparelho de CD ou DVD que reproduza MP3; 01 intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação do sistema,		DIÁRIA	20	3.900,00	78.000,00

	mais02 Torres de Deley. II - Monitor: 01 console digital 32 canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 32 khz; 01 processador de sistema estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefills, cada um com, 02 sub woofer com 02 falantes de 18",02 caixas de 2 ou 3 vias (graves, médios graves e medias altas),sendo 01 PA totalmente Indutrializado. 4 caixas de monitor (02 falante de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar; 01 caixa de sub 1x 18"; 01 caixas 03 vias (02 falantes de 15", e 01 driver 2") para bateria; Amplificação compatível com o sistema; 40 cabos de microfones, 30 pedestais, 08 garras; 120 microfones dinâmicos, 06 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF; 10 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.					
3	SOM TIPO 03– PEQUENO PORTE 01 Console de 32 canais analógico, 01 equalizador estériode 31 vias, 1 processador de sistema analógico com 2 entradas e 8 saídas,08 caixas de sub woofer com 2 falante de 18 polegadas e 1.200w, 16 caixas acústicas, tipo LineArray,amplificadores compatíveis com sistema, 08 microfones, 08 pedestais, cabos para microfones e instrumentos, um aparelho de CD OU DVD.		DIÁRIA	22	2.500,00	55.000,00
4	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 01 Mesa DMX, 64 Canais de dimmer, montados de 4000 wts por canal. 24 refletores par 64 com cores diversas. 06 refletores elipsoidais, 04 mini bruts com 6 lâmpadas cada, DEW 650wts,12 refletores par led RGBW, 02 máquina de fumaça DMX,sistema de intercom com 06 pontos, 08 mover 5R.		DIÁRIA	22	2.000,00	44.000,00
5	Palco medindo 14x10 em Grid de alumínio Q 30X50, Tipo 02 águas com 02 Camarins e área de Produção, com aterramento e placas de 04 polegadas.		DIÁRIA	12	5.000,00	60.000,00
6	PALCO medindo 10x08 em Grid de alumínio P 30X30, Tipo 02 águas com 02 Camarins e área de Produção, com aterramento 2.20x2.20,com perfil U de 4 polegadas na chapa 14mm.		DIÁRIA	20	3.900,00	78.000,00
7	PALCO medindo 07X06 em Grid de alumínio Q 30x50,Tipo 01 águas com 02 camarins e área de produção, com aterramento e placas de 04 polegadas.		DIÁRIA	18	3.000,00	54.000,00
9	GERADOR 230KVA Locação de grupo gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 230 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.		DIÁRIA	27	2.000,00	54.000,00
10	ARQUIBANCADA de 07 degraus, com inicio do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20(vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15(quinze)centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.		METROS	120	250,00	30.000,00
11	DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.		METROS	300	17,00	5.100,00
12	Tendas, medindo 05x05, estilo Pirâmide com 3 mts de altura em sustentação, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		DIÁRIA	150	350,00	52.500,00
13	TENDA medindo 12x12m, estilo Pirâmide com lona night Day,de cor branca com 3 m de altura. em sustentação, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		DIÁRIA	40	1.180,00	47.200,00
14	CAMAROTE (PIRAMIDE) Medindo 10,00m x 4,40m; cobertura em lona branca; fechamento em placas metálicas; escada de acesso ao piso; 2,0m de altura do solo ao piso; 1 extintor; área de produção.		DIÁRIA	10	3.000,00	30.000,00
15	EQUIPE DE APOIO: Com 15 (quinze) Pessoas, Que Ficarão Com a Responsabilidade de Controlar A Entrada E A Saída De Pessoas E De Veículos No Acesso Ao Local De Eventos; Prestar Serviços De Orientação Social; Subsidiar Com Informações O Trabalho Policial Inerente á Segurança publica.		DIÁRIA	25	1.875,00	46.875,00
16	TRIO ELÉTRICO – Carreta 3 eixo, com 18 metros de cumprimento, 4.20 metros de largura, pneus em bom estado, emplacamento em dia (detran), grupo gerador (180 kva) 110 e 220 wts, 01 acesso ao palco, PA de 32 alto falantes do lado direito, PA de 32 alto falantes do lado esquerdo, PA de 12 alto falantes na parte frontal, PA de 12 alto falantes na parte trazeira, potências internas, 01 mesa de som digital 48 canais, cubo de baixo, cubo de guitarras, sistema completo de retorno, 30 microfones com fio, 03 microfones sem fio, 30 pedestais e sistema de iluminação.		DIÁRIA	8	10.000,00	80.000,00
17	Refletores com lâmpadas de 2000 wats para iluminação via pública.		DIÁRIA	25	200,00	5.000,00
TOTAL						779.675,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 779.675,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:A20842EC